

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quarta-feira, 21 de março de 1973

ANO VI - Nº 44

"Royal Ballet" de Londres virá a Brasília

"The Royal Ballet", de Londres, estará em Brasília nos dias 7 e 8 de abril próximo, para apresentações no Ginásio de Esportes.

O Governo do Distrito Federal vem mantendo, através da Fundação Cultural, entendimentos para trazer à Capital da República o famoso conjunto inglês, considerado o mais completo, no gênero, em todo o Mundo.

A vinda do "Ballet" foi motivo de reunião da Comissão de Programação de Inauguração do Ginásio de Esportes de Brasília. Após a reunião, presidida pelo Professor Caio Flávio Prates da Silveira, foi realizada uma visita às obras do Ginásio.

Acompanhando o Governador Prates da Silveira, toda a Comissão percorreu o Ginásio, tendo sido feitas experiências com o placar eletrônico e com a aparelhagem de som. O sistema de som compõe-se de 84 caixas acústicas, cada qual com quatro alto-falantes.

Novas normas para transferência de casas da Shis

A SHIS instituiu a cobrança de dez por cento do valor da venda do imóvel, devidamente atualizado, nos casos de transferências clandestinas realizadas por promitentes compradores de imóveis, estando o cedente em local incerto, impossibilitando a formalização da cessão de direito.

A determinação foi baixada em Instrução assinada pelo Superintendente do órgão Sr. Edson Darbely.

O pagamento ficará a cargo do interessado na transferência, devendo a importância devida ser recolhida à Tesouraria da SHIS, 20 dias após a apresentação do requerimento de regularização, com toda a documentação em ordem. O não cumprimento desta exigência importará em desistência da transação.

O documento estabelece, ainda, que "havendo instrumento particular de cessão de direitos ou procuração pública do promitente comprador, realizados sem o conhecimento da SHIS, poderá ser feita a transferência desde que o candidato preencha os requisitos exigidos, recolhendo o cessionário à SHIS 10 por cento do saldo devedor, como taxa de transferência, não estando, neste caso, incluídas as custas judiciais.

No caso de cessão de direitos por instrumento particular, será feita a anuência da SHIS no próprio instrumento, a fim de validá-lo.

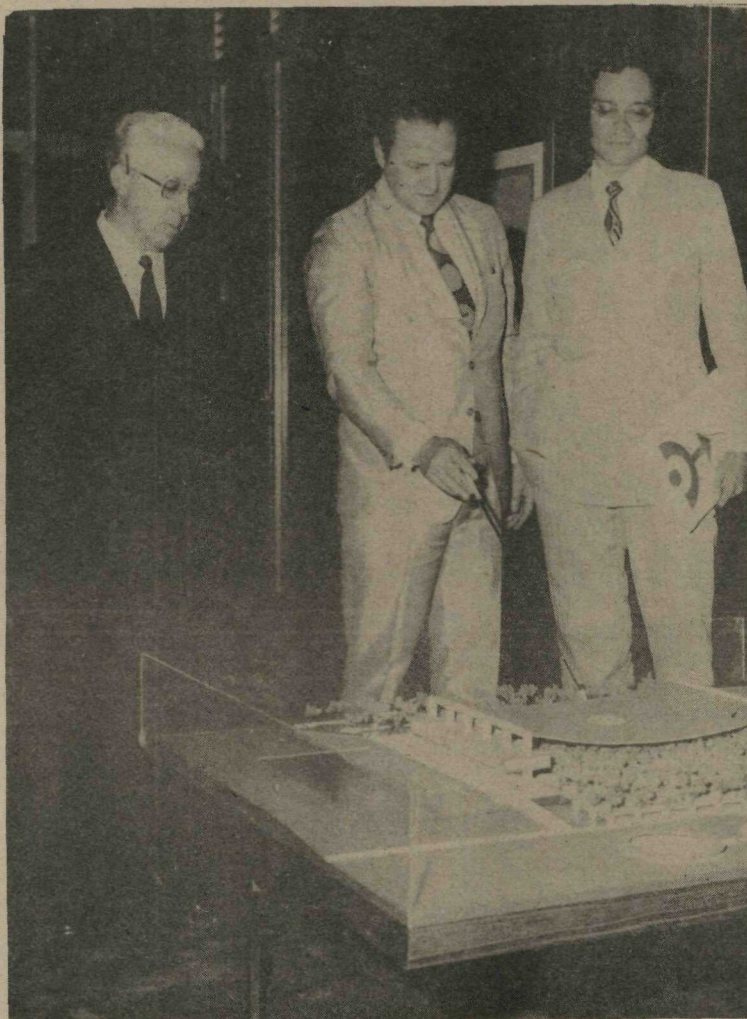
A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

Diretores da CSPB visitam o Governador



Representantes da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CSPB estiveram no Palácio do Buriti, para uma visita de cortesia ao Governador Hélio Prates da Silveira. Em nome da CSPB falou o Diretor Antônio Batista de Souza, que discorreu sobre as atividades da Confederação e frisou que, em seu roteiro em Brasília, não poderia deixar de manter um encontro com o Chefe do Executivo do Distrito Federal. O Governador agradeceu e disse estar acompanhando com interesse as atividades das entidades que trabalham em benefício do Servidor Público, notadamente daquela Confederação. Presentes ao encontro os Srs. Archimedes Pedreira, José Ferreira Gomes, Francisco de Assis Rocha, José Figueiredo Fernando Gayoso e Aldyr Peter, membros da Confederação.

"Espaço Cultural" proporcionará aglutinação humana e geográfica



O Professor Caio Flávio Prates da Silveira mostrou ao Poeta Fernando Mendes Viana, em detalhes, o que será o "Espaço Cultural". Presente o Sr. Newton Egydio Rossi, empresário e intelectual brasileiro (Página 3)

SEC entrega declaração de rendimento

As declarações de rendimentos para fins de Imposto de Renda, referentes ao ano de 1972, estão à disposição dos professores em exercício na rede oficial, no quinto andar do Anexo do Palácio do Buriti.

Os professores requisitados, licenciados ou afastados do cargo por qualquer outro motivo deverão apanhar o comprovante de rendimento no Edifício Venâncio IV, Loja 16 - Setor de Diversões Sul.

CEI realiza Assembléia



Para analisar o relatório e o balanço de atividades realizadas em 1972 e traçar novas metas para o ano corrente, reuniu-se a Assembléia de Representantes da Campanha de Erradicação de Invasões, sob a presidência da Sra. Marta Mércio da Silveira, no Palácio do Buriti. Durante a reunião, foram debatidos os trabalhos realizados até à presente data, providenciadas novas medidas de atendimento aos setores mais necessitados e elaborado um calendário a ser obedecido em 1973. A reunião teve o assessoramento das Sras. Laura Nascimento e Eliana Fonseca Viana.

Concurso para motorista na Fundação Hospitalar

Estarão abertas, até o dia 30 do corrente, as inscrições ao Concurso Público para seleção de Motoristas para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Os candidatos deverão ter idade mínima de 21 e máxima de 35 anos, podendo fazer inscrição na Seção de Seleção e Aperfeiçoamento, Edifício Pioneiras Sociais, Sala 101.

Os aprovados, que deverão possuir um mínimo de dois anos no exercício da profissão, serão contratados pela Fundação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com salário de 500 cruzeiros mensais.

Posto de Saúde do Guará entra em fase final de acabamento

Está praticamente pronto o Posto de Saúde que a Secretaria de Saúde está construindo no Guará, nas proximidades da QI-6, com uma

área de 1.300 metros quadrados, conforme constatou o Professor Caio Prates da Silveira, Chefe do Gabinete Civil do GDF, em visita

ali realizada.

A conclusão da obra depende, apenas, da colocação das divisórias e pequenos serviços de acabamento, restando, posteriormente, a urbanização da área adjacente, que será feita pela Novacap.

O posto contará com dez salas independentes, onde funcionarão os gabinetes de Ginecologia, Dentário, Pediatria, salas para curativos e saneamento, arquivo médico, biblioteca, laboratório, farmácia, e dependências administrativas.

O prédio, de um andar, foi construído em concreto-armado, tem forma retangular, possuindo salas amplas e funcionais, bem ventiladas, com iluminação natural e jardins internos.

TCB cria nova linha

Novo itinerário foi iniciado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, que colocou dois ônibus para atender ao Setor de Embaixadas e Avenida das Nações.

A nova linha da TCB sai da Estação Rodoviária e os ônibus iniciam o trajeto pela Esplanada dos Ministérios, Praça dos Três Poderes, passam pelo "Trevo do Presidente" e tomam a Avenida das Nações em direção à Usina de Tratamento de Lixo, do SLU.

Dali os coletivos retornam pela pista que liga a Avenida das Nações ao Setor Policial Sul, entram na Avenida W/3 até o Eixo Monumental e Estação Rodoviária.

Réplica de "Dois Candangos" em Quito

Uma réplica da escultura "Dois Candangos", de Bruno Georgi, que está colocada na Praça dos Três Poderes, será doada ao Equador, pelo Governo do Distrito Federal, para ser colocada na Praça Brasília, em Quito.

A fim de tratar de detalhes do transporte da peça para aquele País, esteve com o Governador Hélio Prates da Silveira, em seu gabinete no Palácio do Buriti, o Embaixador do Brasil no Equador, Sr. Vasco Mariz.

Na oportunidade, informou o diplomata que o projeto paisagístico da praça, que deverá ser inaugurada ainda este semestre, é de autoria do brasileiro Roberto Burle Marx.

Novacap assina novos contratos para a execução de obras no DF

Para fornecimento de material e colocação de paredes divisórias no Edifício do Ministério das Comunicações que está sendo construído em Brasília, a NOVACAP firmou contrato no valor de três milhões de cruzeiros. A firma empreiteira terá trinta dias para a entrega dos serviços.

Outros dois contratos assinados na mesma ocasião destinam-se a serviço de terraplenagem e pavimentação asfáltica, em vários setores do Plano Piloto, e trabalhos

de impermeabilização na garagem do Ministério da Saúde. O primeiro contrato é no valor de dois milhões e o segundo de 124 mil cruzeiros.

Os prazos estipulados nos documentos são, respectivamente, de 180 e 40 dias.

O Superintendente Valdoir Menezes assinou os contratos em nome da NOVACAP, juntamente com representantes das firmas Modelo-Engenharia e Comércio S/A e Estaca-Impermeabilizações Ltda.

Terminada a sondagem de solo para a construção do prédio do Pronto-Socorro do 1º HDB

Foram encerrados ontem os trabalhos de sondagem do solo no local onde será construído o Pronto-Socorro do 1º Hospital Distrital, nas proximidades do Edifício das Pioneiras Sociais. A área foi visitada pelo Professor Caio Flávio Prates da Silveira, Chefe do Gabinete Civil do GDF, que verificou a fase final dos trabalhos, efetuados pela firma Engenharia de Solos, conforme contrato assinado nesse sentido com a NOVACAP.

A mesma firma passou agora à parte de nivelamento do terreno para, em seguida, iniciar a aplicação de fundações, com término previsto para dentro de 40 dias, aproximadamente.

O projeto do PS é de autoria do Arquiteto Helio Ferreirapinto e prevê o atendimento simultâneo de 92 pacientes, com possibilidade de internação de emergência de 80 pessoas. O Pronto-Socorro será dotado de todos os recursos técnicos exigidos pela Medicina moderna.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Divulgação - Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12º andar, telefone 24-1303. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone ... 23-3450. Assinatura anual: Cr\$ 30,00, número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.

MIGRAÇÕES

As autoridades municipais de Ceres, Juçara e Alexânia demonstraram muito interesse em cooperar com o Distrito Federal na instalação de uma rede de postos destinados a orientar e encaminhar migrantes que se dirijam a Brasília.

A informação é do Secretário de Serviços Sociais, Sr. Otomar Lopes Cardoso, que, acompanhado da Assistente Social Olga Nascimento, Assessora da Secretaria para Assuntos de Migração, esteve nessas cidades mantendo contatos preliminares com esse objetivo.

O Secretário esteve também em Anápolis, onde já funciona, em convênio com a Fundação do Serviço Social do DF, um Centro de Triagem e Treinamento de Migrantes. A ideia de montar postos em outras cidades vizinhas surgiu justamente em face do êxito obtido por esse Centro. Esses postos permitiriam a absorção de boa parte dos migrantes do mercado de trabalho da zona rural das cidades vizinhas do Distrito Federal.

Dentro em breve será realizado em Brasília um encontro dos responsáveis pelos serviços sociais das prefeituras visitadas, para se discutir a forma de instalação e funcionamento dos futuros postos de orientação para migrantes.

FSS treina dirigentes de obras assistenciais

Dirigentes de quatorze entidades sociais que mantêm convênio com a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para a prestação de assistência ao menor, estão participando de um Encontro de Treinamento promovido pela Fundação.

O Encontro foi instalado sexta-feira última pelo Secretário de Serviços Sociais, Sr. Otomar Lopes Cardoso. Consta de palestras sobre aspectos técnicos da assistência ao menor.

Ao abrir o Encontro, o Secretário ressaltou a importância do treinamento, como meio de aprimorar os serviços prestados pelas entidades que mantêm convênio com a Fundação do Serviço Social.

A cerimônia de instalação dos trabalhos estiveram presentes também o Diretor-Executivo da Fundação do Serviço Social, Sr. José Lucena Dantas, e vários técnicos dessa entidade.

Curso de Aperfeiçoamento para Enfermeiras do DF

Um Curso sobre "Administração Aplicada à Enfermagem Hospitalar" foi iniciado ontem no Auditório do Centro de Orientação Médico Psico-Pedagógico, na Av. W/3 Norte.

A aula inaugural do Curso foi ministrada pelo Secretário Alvaro Simões, da Saúde,

e versou sobre o tema "O Valor da Saúde para o Indivíduo".

Estão inscritas 25 enfermeiras, de acordo com informações da Fundação Hospitalar do DF, que patrocina o Curso através da Coordenação de Enfermagem do Departamento Hospitalar.

Erradicação dos Acampamentos agora em fase de estudos

Com o objetivo de analisar as diretrizes para a erradicação de acampamentos na área do Plano Piloto, esteve reunida a Comissão Especial criada para esta finalidade.

Na oportunidade, foram debatidos os principais pontos que envolvem a medida, notadamente no sentido de tornar mais racional e humana a extinção das habitações improvisadas.

A reunião foi realizada no Gabinete do Superintendente da Novacap, sr. Valdoir Menezes Ferreira,

contando com a participação dos Srs. Otomar Lopes Cardoso, Secretário de Serviços Sociais; Antônio Rodrigues da Silva, Diretor para Assuntos Econômicos da Novacap; Mário Sérgio, representando a Secretaria de Serviços Públicos; Edson Andrade, representando a Secretaria de Segurança Pública; Edson Darbelly Gonçalves, Superintendente da SHIS; e Luzardo Jacó de Castro e Silva, Coordenador da Erradicação dos Acampamentos no Plano Piloto.

Cinema

GRINGO, O ÚLTIMO MATADOR, O MATADOR ERÓTI-CO - Produção nacional, dirigida por Eduard Freund, o mesmo diretor de "Um Pistoleiro Chamado Caviuna". Uma reconsideração satírica dos farwests. Com Tony Vieira, Eduard Freund e Claudete Jauber. No Cine Cultura às 14, 16, 18, 20 e 22 horas. Censura 18 anos.

O GRANDE GOLPE DE SHAFT (SHAFT'S BIG SCORE) - Com as mesmas figuras criadas por Ernest Tidyman, o diretor Gordon Parks cria uma nova situação para Shaft: o assassinato de um amigo seu que deixa segredos e uma fortuna escondidas. Com Richard Roudtree. Um documentário sobre a Companhia de Recursos Minerais "Por Baixo dos Nossos Pés" acompanha o filme. No Cine Karim (fone: 43-9426) às 16, 18, 20 e 22 horas. Censura 18 anos.

SANSÃO E DALILA - Antiga produção americana, colorida, com Victor Mature e Haddy Lamarr. No Cine Espacial (fone: 43-1971) às 19,30 e 22 horas. Censura Livre.

OS SÁDICOS (MAY MORNING) - A história de um italiano, Valério Montelli, estudante da Universidade de Oxford, sua violência e vingança. Com Jane Birkin, John Steiner e Alessio Orano. Direção de Ugo Liberatore. No Cine Nacional (fone: 43-7366) às 20 e 22 horas. Censura 18 anos.

ESTA PEQUENA É UMA PARADA (WAT'S UP, DOC?) - Recapitulação de todas as técnicas que garantiram o sucesso das antigas comédias americanas. Direção de Peter Bogdanovich, o mesmo diretor de "A Última Sessão de Cinema". No Cine Atlântida (fone: 24-2005 e 22 horas. Censura 10 anos.

AS NOITES DE IEMANJÁ - Produção nacional para a Paramount, direção de Maurice Capovilla. A estranha aparição de uma mulher, aparição de uma mulher, emergindo das águas de mar. Com Joana, Sérgio Hingst e Newton Prado. No Cine Superama Karim às 14, 16, 18, 20 e 22 horas. Censura 18 anos.

SANGUE QUENTE EM TARDE FRIA - Produção nacional a cores de Renato Neumann, com Milton Rodrigues e Angela Santos. Drama, sem maiores informações. No Cine Astor (fone: 23-3758) às 14, 16, 18, 20 e 22 horas. Censura 18 anos.

Modernização Administrativa do Ministério do Interior

O Ministro Costa Cavalcanti abriu, em Brasília, o Primeiro Encontro de Modernização Administrativa e de Desenvolvimento do Pessoal do Ministério do Interior.

Na sua conferência, destacou que os órgãos do Ministério do Interior estão sendo gradativamente adequados a um novo sistema de operação, que engloba dois processos.

O primeiro, mais geral, é a administração por objetivos, e o outro, mais específico, é o processo de administração por pro-

gramas e projetos.

O Secretário-Geral do Ministério do Interior, Sr. Henrique Brandão Cavalcanti, falou sobre a política de pessoal do Ministério.

O Diretor-Geral do DASP, Glauco Lessa, fez conferência sobre Sistema de Pessoal.

A última conferência foi proferida quinta-feira pelo Coordenador de Informática do Ministério, Sr. Gilwan Amarante Campos. Falou sobre o sistema de informação para planejamento, controle e coordenação.

ACORDO BRASIL-ITALIA SOBRE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Os Ministros do Trabalho e da Previdência Social do Brasil e da Itália, Srs. Júlio Barata e Dionigi Coppo, firmaram em Brasília um acordo administrativo pelo qual são assegurados reciprocamente aos nacionais dos dois países os direitos da Previdência Social.

O documento, assinado no Itamarati em presença do Chanceler Mário Gibson Barboza, refere-se à aplicação dos artigos 37 e 43 do acordo de migração concluído em 1960 entre as duas nações.

Ressaltou o Ministro Júlio Barata que o acordo de hoje vem realçar ainda mais a amizade que une os dois países. Também o Sr. Dionigi Coppo falou nos profundos laços de união existentes entre os dois países, lembrando que emigrantes italianos e seus descendentes perfazem quase oito por cento da população brasileira.

FUNDO FEDERAL DE ELETRIFICAÇÃO. A legislação referente ao Fundo Federal de Eletrificação será alterada, segundo projeto que o Presidente Médici enviou ao Congresso, junto com exposição de motivos dos Ministros da Fazenda, do Planejamento e das Minas e Energia.

É para regular a situação dos recursos correspondentes a dez por cento da arrecadação do Imposto Único sobre Energia Elétrica, destinados aos municípios.

Em muitos casos, essa cota vem se acumulando em depósitos no Banco

Nacional do Desenvolvimento Econômico, alcançando já cifras significativas. E o projeto determina que a quota municipal não reclamada até o fim do exercício seguinte, seja creditada ao Estado que disponha de sociedade de economia mista. Esta indenizará o município com ações preferenciais.

Não existindo companhia mista estadual, a quota irá para a Eletrobrás que, da mesma forma, indenizará o município em ações.

DESCOBERTAS MINÉRIAS NA TRANSAMAZÔNICA. O último número da Carta da Amazônia, editada pelo Banco da Amazônia, informa que foram descobertas jazidas de importantes minerais na região da Transamazônica.

A localização das jazidas foi feita pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, subordinada ao Ministério das Minas e Energia.

Foram registradas ocorrências de estanho, ouro, prata e chumbo.

"HOPE" DÁ CURSO EM ALAGOAS. Um Curso de Cirurgia Oral para professores e estudantes de Odontologia de Alagoas e de outros Estados nordestinos foi iniciado pelo navio-hospital norte-americano "HOPE".

O navio encontra-se atracado no porto de Maceió.

RECURSOS DO BNDE PARA A EMBRAER. O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico vai fornecer recursos da ordem de 10

milhões, 922 mil e 752 cruzeiros ao desenvolvimento da indústria Aeronáutica Brasileira.

Contrato a ser assinado depois de amanhã permitirá que a Empresa Brasileira de Aeronáutica - EMBRAER - dê início ao seu programa de construção de aeronaves em escala comercial.

PRONTO SOCORRO DE BRASÍLIA. Foram concluídos os serviços de sondagem do solo, para construção do novo Pronto Socorro da Capital Federal.

A mesma firma empreiteira já iniciou o nivelamento do terreno para lançar em seguida as fundações, devendo concluir o trabalho em cerca de quarenta dias.

O projeto do novo Pronto Socorro prevê o atendimento simultâneo de 92 pacientes, com possibilidades de internamento de emergência para oitenta pessoas.

COMEÇAM OBRAS DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA. Foram iniciadas ontem em Brasília, as obras da Escola de Administração Fazendária, cuja primeira etapa ficará pronta até 30 de outubro.

Nessa etapa, segundo anunciou o Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, serão concluídas as salas de aulas, parte dos alojamentos para alunos, a biblioteca, restaurante, laboratórios e serviços auxiliares. Em outubro de 1974 estará pronta a segunda parte, com auditório, praça de esportes e mais alojamentos para alunos.

A Escola de Administração Fazendária, destinada à formação e aperfeiçoamento, em nível superior, dos funcionários das diversas áreas do Ministério da Fazenda, entrará em funcionamento nos primeiros dias de 1974.

GOVERNADOR INAUGURA PROCERGS. O Governador Euclides Triches presidiu a instalação da Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS, dentro das comemorações do nono aniversário da Revolução de 1964 e segundo ano de sua administração.

Na reunião com o Secretariado gaúcho, o governador anunciou que até o final de abril serão inauguradas 114 obras públicas no Estado. Analisando as realizações de sua administração, ressaltou o Projeto Grande Rio Grande, que se traduz num polo de progresso e de transformações estruturais para o Estado.

CEME REÚNE-SE COM PRODUTORES DE VACINAS. No início da corrente semana, o Presidente da

Central de Medicamentos, Wilson de Souza Aguiar, vai participar de uma reunião dos laboratórios produtores de vacinas anti-rábicas de uso humano.

Vão estudar a racionalização da produção de soros e vacinas anti-rábicas e estabelecer o programa de fornecimento à Central de Medicamentos.

ESPIRITO SANTO ADERE AO PLANHAP. O Governador Arthur Carlos Gerhardt Santos e o Presidente do BNH, Rubens Costa, firmaram em Vitória, o Protocolo de Intenção do Governo do Espírito Santo em implantar no Estado o PLANHAP - Plano Nacional da Habitação Popular.

Segundo o documento, a execução do PLANHAP vai propiciar a construção de aproximadamente trinta e duas mil unidades residenciais no Estado, beneficiando famílias que estão na faixa de renda entre um e três salários-mínimos regionais.

OBRAS DE SANEAMENTO EM GOIÁS. A Saneamento de Goiás, SANEAGO, está executando diversas obras no setor de água e esgotos em Goiânia e Anápolis.

Emprega cerca de 45 milhões de cruzeiros, recursos oriundos do BNH, do Fundo de Água e Esgotos e da própria SANEAGO.

TEMPO INTEGRAL PARA PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS. Novas diretrizes pertinentes às atribuições dos professores universitários foram tratadas em Brasília pela Comissão Coordenadora do Regime de Tempo

Integral e Dedicação Exclusiva - CONCRETIDE.

A reunião teve a participação de representantes do Departamento de Assuntos Universitários, do Conselho Federal de Educação, do Conselho Nacional de Pesquisas e do Ministério da Fazenda.

Entre os assuntos debatidos, incluiu-se o pagamento do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva dos professores graduados de diversas Universidades do País.

JURAMENTO A BANDEIRA. O Vice-Almirante Geraldo de Azevedo Henning, Comandante do 1º Distrito Naval, presidiu a cerimônia de juramento à Bandeira das Turmas de Guardas-Marinha Médicos, Dentistas e Farmacêuticos.

A cerimônia realizou-se no Centro de Instrução "Almirante Wandenkolk", na Ilha das Enxadas.

SEMINÁRIO DOS PREFEITOS GAUCHOS. Encerrou-se sexta-feira em Porto Alegre, o Seminário de Prefeitos e vice-Prefeitos do Rio Grande do Sul que desde o último dia 12 vinha reunindo representantes dos 232 municípios gaúchos.

Durante os trabalhos foram abordados os mais diversos assuntos dentro das administrações municipais, objetivando dar maiores conhecimentos aos prefeitos empossados recentemente.

O Seminário foi encerrado com uma palestra do Ministro Vitor Freire, do Tribunal de Contas da União. (Sinopse - Agência Nacional).

Projeto Caxias

Dando forma concreta a uma das recomendações aprovadas na reunião de Delegados Regionais do Trabalho das regiões Sudeste e Centroeste, efetuada em Brasília, a Delegacia do Distrito Federal manteve contato, na última sexta-feira, com o Cel. José Luiz De Mello Campos, do Comando Militar do Planalto, visando à execução do Projeto Caxias, integrante da Meta I do PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR.

De acordo com o aludido projeto - e graças à preciosa colaboração do Exército brasileiro - serão treinados, nesta Capital, até março de 1974, de 1.000 a 1.500 conscritos, os quais, ao concluírem a prestação do Serviço Militar, terão aprendido uma profissão capaz de assegurar o reingresso na vida civil com possibilidades de imediata obtenção de um emprego que lhe proporcione os indispensáveis meios de subsistência.

Ainda no decorrer desta semana, serão mantidos novos entendimentos, objetivando a elaboração do esquema de realização dos Cursos do Projeto Caxias.

"Espaço Cultural" proporcionará aglutinação humana e geográfica

Visitou o Palácio do Buriti o Poeta Fernando Mendes Viana, laureado pelo Instituto Nacional do Livro, em 1972, com o Prêmio Literário Nacional, sendo recebido pelo Professor Caio Flávio Prates da Silveira, Chefe do Gabinete Civil do GDF e Conselheiro da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O Poeta estava acompanhado do Sr. Newton Rossi, empresário e intelectual brasileiro, e tomou conhecimento de todas as iniciativas do GDF, através da FCDF, no sentido de propiciar o desenvolvimento da vida cultural e artística da Capital da República.

Na oportunidade, o Professor Caio Flávio deteve-se numa ampla descrição do projeto do "Espaço Cultural",

iniciativa destinada a consolidar e aglutinar o meio cultural e artístico do Distrito Federal e que terá toda a infra-estrutura colocada à disposição dos intelectuais brasilienses.

Agradecendo a explanação que lhe foi feita, o Sr. Fernando Mendes Viana, que é o Coordenador-Geral da Primeira Festa de Arte e Cultura do Distrito Federal, a se realizar brevemente nesta Capital, disse que suas palavras eram "de entusiasmo pela brilhante e séria iniciativa de construção do "Espaço Cultural", que virá preencher uma lacuna até então existente em termos de aglutinação geográfica da vida cultural brasiliense, o que vem ao encontro do nosso ideal de aglutinação humana".

Novacap cria Comissão Interna para a Prevenção de Acidentes

Em ato realizado no Auditório da NOVACAP (foto), o Engenheiro Mauro Rodrigues Alves foi empossado na Presidência da Comissão

Interna de Prevenção de Acidentes. A cerimônia foi presidida pelo Superintendente Valdoir Menezes Ferreira e assistida pelo

representante da Delegacia Regional do Trabalho, Sr. Carlos Frederico Pinto da Silva.

Na oportunidade, o Sr. Valdoir Menezes Ferreira falou das atividades da CIPA, afirmando que aquele ato fazia parte das novas metas de trabalho da NOVACAP. Pretendem fiscalizar as causas de acidentes, exigir a aplicação dos regulamentos de segurança contra acidentes e promover reuniões com empregados e empregadores, entre outras atividades.

No mesmo ato foram empossados, ainda, os srs. Valdoir Menezes Ferreira, Mauro Guimarães, Alberto Dias Prieto, Walter Lima Cruz e Jaime Freitas Ferreira, como membros da CIPA; e Antônio Vieira Barros, Antônio Moreira, Jaime Freitas Ferreira e Gilson Rocha, como funcionários da Comissão.

Ao final da cerimônia, o Presidente da CIPA agradeceu a indicação de seu nome para o cargo, falando sobre as metas de sua administração.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 2217 DE 20 DE MARÇO DE 1973

Regulamenta os §§ 29, 30 e 40 do artigo 20, da Lei nº 5.769, de 20 de dezembro de 1971, e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, ao uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe os §§ 29, 30 e 40 do artigo 20, da Lei nº 5.769, de 20 de dezembro de 1971,

DECRETA:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - As promoções na série de classes de Agente Fiscal de Tributos, do Quadro Permanente do Pessoal do Distrito Federal, previstas nos §§ 29, 30 e 40, do art. 20, da Lei nº 5.769, de 20 de dezembro de 1971, obedecerão às normas constantes deste Decreto.

Parágrafo 1º - As promoções a que se refere este artigo terão validade a partir de 21 de dezembro de 1972 e de 21 de dezembro de 1974, respectivamente.

Parágrafo 2º - Nas promoções de que trata este artigo serão previstas as vagas fixadas no Anexo à Lei nº 5.769, de 20 de dezembro de 1971.

Art. 2º - Não poderá ser promovido o Agente Fiscal de Tributos em estágio probatório, aposentado ou em disponibilidade.

Art. 3º - O Agente Fiscal de Tributos que não estiver em efetivo exercício, não terá direito às vantagens da promoção a partir da data da reintegração.

Art. 4º - Será declarada sem efeito a promoção indevida e, no caso, promovido quem do direito.

§ 1º - Os efeitos desta promoção retroagirão à data da que for anulada.

§ 2º - O Agente Fiscal de Tributos promovido indevidamente não ficará obrigado a restituições, a menos que tenha sido promovido em virtude de declaração falsa ou omissões intencionais de sua autoria.

Art. 5º - Verificada vaga em uma classe, serão consideradas abertas todas as decorrentes de seu preenchimento.

Parágrafo Único - Verifica-se a vaga na data:

- a) da falecimento do ocupante do cargo;
- b) da publicação do Decreto que transferir, aposentar, exonerar ou demitir o ocupante do cargo;
- c) da vigência do Decreto da promoção.

Art. 6º - Para todos os efeitos será considerado promovido o Agente Fiscal de Tributos que falecer sem que tenha sido decretada, no devido prazo, a promoção que lhe cabia.

DA PROMOÇÃO PARA A CLASSE "B"

Art. 7º - Nos termos do § 29, do art. 20, da Lei nº 5.769, de 20 de dezembro de 1971, serão promovidos da classe "A" para a classe "B", os Agentes Fiscais de Tributos que obtiverem maior saldo de pontos apurados na forma do Anexo I, deste Decreto.

Parágrafo Único - Nas promoções de que trata este artigo, a apuração dos pontos abrangerá o período de 1º de janeiro de 1972 a 31 de dezembro de 1972, ressalvada a antiguidade prevista na alínea "c", do art. 29, § 2º, da Lei nº 5.769/71.

Art. 8º - Para os efeitos do artigo anterior, serão considerados os critérios determinados no § 29, do artigo 20, da Lei nº 5.769, de 20 de dezembro de 1971.

Art. 9º - A assiduidade será apurada por pontos negativos, da seguinte forma:

- a) cada falta injustificada - 3 (três) pontos negativos;
- b) por repreensão, quando motivada por falta assiduidade - 4 (quatro) pontos negativos;
- c) por dia de suspensão disciplinar, quando motivada por inassiduidade - 5 (cinco) pontos negativos.

Art. 10 - A produtividade será avaliada da seguinte forma:

- a) até a cota mínima de pontos previstos na Tabela de Avaliação, aprovada através das Portarias nºs 003/72-SEF, de 29.2.72 e 006/72-SEF, de 22.6.72 de Secretária

de Finanças, para a percepção integral da gratificação de produtividade, 100 pontos, proporcionalmente;

- b) por cota mínima excedente ou fração - 20 pontos, proporcionalmente.

§ 1º - Nos casos de afastamentos previstos no artigo 12, § 2º, a produtividade será a média aritmética dos meses anteriores ao afastamento.

§ 2º - No caso de o afastamento abranger todo o período, fica assegurado ao servidor, para efeito de promoção, o total de 100 pontos de produtividade.

§ 3º - Exclusivamente para efeitos de promoção, ficam assegurados os pontos previstos nos itens 1 a 6 - Atividades Especiais - da Tabela anexa à Portaria nº 003/72-SEF, aos ocupantes de cargos ou funções em comissão lotados nas seguintes unidades:

- a) em repartição fazendária, definida no artigo 12, § 1º, deste Decreto;
- b) no Gabinete do Governador;
- c) nos Gabinetes das Secretarias ou do Procurador-Geral;
- d) na Administração Direta, quando o símbolo do cargo ou função for igual ou superior ao FC-2.

Art. 11 - Aos atuais ocupantes de cargo de Agente Fiscal de Tributos que ingressaram no serviço público do Distrito Federal mediante prova pública, de caráter competitivo, em qualquer cargo, serão atribuídos 50 (cinquenta) pontos.

Art. 12 - Serão atribuídos 0,03 (três centésimos) de pontos por dia de efetivo exercício em repartição fazendária, do Distrito Federal.

§ 1º - Considera-se tempo de efetivo exercício em repartições fazendárias do Distrito Federal o prestado no Departamento de Receita da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

§ 2º - Na apuração do tempo de efetivo exercício serão incluídos os afastamentos decorrentes de:

- a) férias;
- b) gozo;
- c) nojo;
- d) convocação para o serviço militar;
- e) juízo e outros afastamentos obrigatórios por lei;
- f) licença especial;
- g) licença à funcionária gestante, ao funcionário acidentado em serviço ou atacado de doença profissional, na forma dos artigos 105 e 107, da Lei nº 1711, de 28.10.62;
- h) missão ou estudo no país ou no estrangeiro, quando o afastamento houver sido autorizado pela Secretária de Finanças ou pelo Governador do Distrito Federal;
- i) trânsito, na forma prevista no art. 36, da Lei nº 1.711, de 28.10.62;
- j) doença comprovada em inspeção médica, nos termos do art. 123, da Lei nº 1.711, de 28.10.62;
- l) expressão determinação legal em outros casos.

Art. 13 - O exercício de cargo ou função em comissão de direção, chefia ou assessoramento, na Administração Direta do Distrito Federal, dará direito aos pontos constantes do item IV, do Anexo I.

Art. 14 - Ao Agente Fiscal de Tributos serão atribuídos pontos, pelo seu nível ou grau de instrução, na forma do item V, do Anexo I.

Art. 15 - Quando ocorrer empate na classificação, terá preferência sucessivamente:

- I - o que tiver atingido maior número de pontos relativos à produtividade, na forma do artigo 10;
- II - o que tiver ingressado mediante prova pública de caráter competitivo, na forma do artigo 11;
- III - o que tiver maior tempo de efetivo exercício em repartições fazendárias do Distrito Federal, na forma do artigo 12;
- IV - o que tiver maior tempo de efetivo exercício em cargos ou funções em comissão relacionados no artigo 10;
- V - o que tiver maior tempo de serviço público prestado ao Distrito Federal.

DA PROMOÇÃO PARA A CLASSE "C"

Art. 16 - Os cargos integrantes da classe "C" serão providos mediante prova escrita e de títulos, de caráter seletivo, a que serão submetidos os ocupantes de cargos da classe "B", nos termos dos §§ 39 e 40, do art. 20, da Lei nº 5.769, de 20 de dezembro de 1971.

Art. 17 - Serão promovidas da Classe "B" para a Classe "C" os Agentes Fiscais de Tributos que obtiverem maior número de pontos apurados na forma do Anexo II, deste Decreto.

Parágrafo Único - Somente poderá ser promovido o Agente Fiscal de Tributos que obtiver, no mínimo, 60 (cinquenta) pontos na prova escrita de seleção.

Art. 18 - A prova escrita de seleção de

que trate o artigo 17, apurará os conhecimentos específicos e a qualificação indispensáveis ao exercício das atribuições próprias da classe "C" do cargo de Agente Fiscal de Tributos.

Art. 19 - A prova de títulos consistirá da apresentação de diplomas e certificados que comprovem a conclusão de cursos, defesa de teses ou participação em seminários, palestras ou conferências.

Art. 20 - Consideram-se títulos para efeito deste Decreto:

- I - diploma de conclusão de curso superior;
- II - título de mestrado - expedido por Faculdade Oficial ou reconhecida, após conclusão de curso superior;
- III - título de doutorado - expedido por Faculdade Oficial ou reconhecida, com defesa de tese original, após conclusão de curso superior;
- IV - especialização - cursos constituídos de disciplinas destinadas ao aprofundamento dos cursos relacionados nos §§ 39 deste artigo;
- V - aperfeiçoamento - cursos de aprofundamento de conhecimentos técnicos relacionados com os de que trata o § 39, deste artigo;
- VI - extensão - curso realizado em nível superior, visando a ampliação dos conhecimentos técnicos relacionados com os cursos referidos no § 39, deste artigo;
- VII - participação em seminários, conferências ou palestras, sobre temas afins com a função fiscal.

§ 1º - Os títulos a que se refere este artigo somente serão considerados quando expedidos por entidades oficiais ou reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura.

§ 2º - Os pontos atribuídos nos títulos relativos a cursos afins com a função fiscal, definidos no parágrafo seguinte serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento).

§ 3º - Para efeitos do parágrafo anterior, não considerados afins com a função fiscal os seguintes cursos de nível superior:

- a) Direito;
- b) Ciências Contábeis;
- c) Economia;
- d) Administração;
- e) Arquitetura;
- f) Engenharia Civil.

Art. 21 - Quando ocorrer empate na classificação, terá preferência sucessivamente:

- I - o que tiver obtido maior número de pontos na prova de Direito Tributário;
- II - o que tiver obtido maior número de pontos na prova de Legislação Fiscal do Distrito Federal;
- III - o que tiver obtido maior número de pontos na prova de títulos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - Ficam aprovados os "Boletins de Meritamento" conforme os modelos constantes dos Anexos I e II, deste Decreto.

Art. 23 - Na contagem de pontos dos Boletins a que se refere o artigo anterior, somente serão computados as frações até centésimo.

Art. 24 - A apuração e apreciação dos elementos de avaliação constantes dos "Boletins de Meritamento", compete à Secretaria de Administração, ressalvada a apuração de produtividade e do tempo de efetivo exercício em repartição fazendária do Distrito Federal, que será feita pela Secretaria de Finanças.

Art. 25 - Na classificação final dos promoções de que trata este Decreto caberá recurso, nos prazos de 5 a 10 dias, sucessivamente, ao Coordenador do Sistema de Pessoal e ao Secretário de Administração.

Parágrafo Único - Os recursos de que trata este artigo, quando referentes à apuração da produtividade e do tempo de efetivo exercício em repartição fazendária do Distrito Federal, serão apreciados, ouvido previamente o Secretário de Finanças.

Art. 26 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Administração.

Art. 27 - Efetivadas as promoções de que trata este Decreto, os posteriores processar-se-ão de acordo com as normas estabelecidas para promoção dos funcionários dos Quadros de Pessoal do Serviço Civil do Distrito Federal.

Art. 28 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 20 de março de 1973. 869 da República e 139 da Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA

Cláudio Ferreira Lopes Filho

Antônio Avarémi Fragomeni

ANEXO 1
(DECRETO Nº 2217, DE 20 DE MARÇO DE 1973)

BOLETIM DE HABILITAMENTO
CONTAGEM DE PONTOS PARA A PROMOÇÃO DE CLASSE "A" PARA A CLASSE "B", DA SÉRIE DE CLASSES DE AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL.

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ LOTAÇÃO: _____

CONTAGEM POSITIVA

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
PRODUTIVIDADE (período de 1.1.72 a 31.12.72) Até a cota mínima - proporcionalmente - 100 pontos.....	
Cotas excedentes - proporcionalmente - 20 pontos.....	

II - INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL:
a) Através da prova pública de caráter competitivo - 50 pontos
b) Através de outra forma..... - 0 ponto

III - TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO:
Por dia de efetivo exercício em repartição fazendária 0,03 pontos
... dias de efetivo exercício..... pontos

IV - EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO EM COMISSÃO:
(período de 1.1.72 a 31.12.72):
a) Direção ou Assessoramento de 19 a 20 grau divisional
(Direção de Departamentos, Coordenações ou Divisões ou Assessoramento Superior):
Por dia de efetivo exercício..... 0,10 pontos
... dias de efetivo exercício..... pontos
b) Direção ou Assessoramento de 39 grau divisional
(Chefia de Serviços ou Assessoramento Auxiliar):
Por dia de efetivo exercício..... 0,11 pontos
... dias de efetivo exercício..... pontos
c) Chefia de 49 grau divisional (Chefia de Seções):
Por dia de efetivo exercício..... 0,09 pontos
... dias de efetivo exercício..... pontos

V - NÍVEL DO GRAU DE INSTRUÇÃO

Superior Completo	50 pontos
Superior Incompleto	20 pontos
20 grau completo	10 pontos

10 Graus completos 5 pontos

Os pontos previstos neste item não serão computados cumulativamente.

TOTAL DE PONTOS POSITIVOS

CONTAGEM NEGATIVA

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
A) Cada reprovação 4 pontos reprovações pontos	
b) Dias de suspensão 8 pontos ... dias de suspensão pontos	
c) Cada falta injustificada 3 pontos dias de falta injustificada pontos	

TOTAL DE PONTOS NEGATIVOS

CONTAGEM FINAL

TOTAL DE PONTOS POSITIVOS

TOTAL DE PONTOS NEGATIVOS

TOTAL DE PONTOS

(DECRETO Nº 2217, DE 20 DE MARÇO DE 1973)

BOLETIM DE HABILITAMENTO
CONTAGEM DE PONTOS PARA A PROMOÇÃO DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C", DA SÉRIE DE CLASSES DE AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL.

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ LOTAÇÃO: _____

CONTAGEM DE PONTOS

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
------------------------	--------

I - PROVA ESCRITA
a) Direito Tributário

(de 0 a 30 pontos).....

b) Legislação Fiscal do Distrito Federal
(de 0 a 30 pontos).....

c) Contabilidade Comercial
(de 0 a 20 pontos).....

d) Noções de Contabilidade Industrial...
(de 0 a 10 pontos).....

e) Noções de Direito Comercial
(de 0 a 10 pontos).....

TOTAL DE PONTOS DA PROVA ESCRITA.....

II - PROVA DE TÍTULOS

a) Título de Doutorando
(30 pontos).....
80% para curso afim (art. 20, § 3º)

b) Título de Mestre
(40 pontos).....
80% para curso afim (art. 20, § 3º)

c) Diploma de Curso Superior
(10 pontos).....
80% para curso afim (art. 20, § 3º)

d) Certificado de Curso de Especialização
(8 pontos).....
80% para curso afim (art. 20, § 3º)

e) Certificado de Curso de Aperfeiçoamento
(8 pontos).....
80% para curso afim.....

f) Certificado de Curso de Extensão
(8 pontos).....
80% para curso afim.....

g) Certificado ou atestado de participação
em Seminários, Conferências ou Palestras
sobre temas afins com a função fiscal...
(2 pontos).....

TOTAL DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS.....

CONTAGEM FINAL

TOTAL DE PONTOS DA PROVA ESCRITA.....

TOTAL DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS.....

TOTAL DE PONTOS.....

DECRETO Nº 2218 DE 21 DE MARÇO DE 1973

Altera as Cotas Trimestrais Globais de Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos itens I e II do artigo 30., das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto no. 1.913, de 30 de dezembro de 1971, mantidas pelo Decreto no. 2.166, de 29 de de-

zembro de 1972,

DECRETA:

Art. 1º. - O limite da disponibilidade financeira PROGRAMADA autorizada pelo Decreto no. 186, de 31 de janeiro de 1973, passa a ser de Cr\$ 695.283.611 seiscientos e noventa e oitenta e três mil, seiscientos e onze cruzeiros).

Parágrafo único. - Fica a Programação Financeira de Desembolso alterada na forma constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º. - Este Decreto entrará

em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, em 21 de março de 1973;

85º da República e 13º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa 09 - Educação
Subprograma 04 - Ensino Fundamental
PROJETO SEC/1.019 - Programa Especial de Ensino Fundamental
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re-

vogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 21 de março de 1973

84º da República e 13º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI
Secretário de Finanças

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2218 DE 21 DE MARÇO DE 1973

Programação Financeira de Desembolso

- Exercício de 1973 -

data/resson	I	II	III	IV	total
PROGRAMADA					
Recursos do Tesouro	189.513,511	195.100,000	205.280,000	105.410,100	695.283,611
A PROGRAMAR					
Recursos Vinculados	-	-	-	-	13.300,000
Recursos de Antecipação Intimada e das Fundações	-	-	-	-	135.444,455
total geral	189.513,511	195.100,000	205.280,000	105.410,100	844.028,077

* Adição de parte do saldo do Salário-Educação (1.972) transferido para o exercício de 1.973

DECRETO Nº 2219, DE 21 DE MARÇO DE 1973

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.413.510,23 (dois milhões, quatrocentos e treze mil, quinhentos e dez cruzeiros e vinte e três centavos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º, item II, da Lei nº 5.865, de 12 de dezembro de 1972, combinado com o artigo 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo no 342.772/72,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.413.510,23 (dois milhões, quatrocentos e treze mil, quinhentos e dez cruzeiros e vinte e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Serviço em Regime de Programação Especial.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, combinado com o Art. 73 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo saldo do Salário Educação, relativo ao exercício de 1971.

Art. 3º - O valor de que trata o presente Decreto integrará o Projeto SEC/1.019 - Programa Especial de Ensino Fundamental, Programa 09- Educação e Subprograma 04- Ensino Fundamental.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 21 de março de 1973.

84º da República e 13º de Brasília.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI
Secretário de Finanças
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura.

DECRETO Nº 2220 DE 21 DE MARÇO DE 1973

Dispõe sobre o detalhamento de recursos alocados a Serviços em Regime de Programação Especial. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, item II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no art. 76 das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 1913, de 30 de dezembro de 1971 e o constante no Processo nº 342.772/72,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aprovado, na forma do Quadro Anexo, o detalhamento, a nível de Elemento de Despesa, dos recursos alocados ao Projeto abaixo descrito, financiado através da Cota-Parte do Salário Educação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA 09 - EDUCAÇÃO
SUBPROGRAMA 04 - Ensino Fundamental

PROJETO - SEC 1.019 - Programa Especial de Ensino Fundamental
4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		303.878,63
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0 - Material de Consumo	305.878,63	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		2.107.631,60
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	796.800,04	
4.1.4.0 - Material Permanente	1.310.831,56	
TOTAL GERAL		2.413.510,23

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso

RESOLVE:
Designar REGINALDO PATROCÍNIO RABELO, matrícula nº 09.030, para exercer Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Assessor Técnico, do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras - SVO.
Distrito Federal, 16 de março de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20,

inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960-

RESOLVE:
designar ZILDA JORDÃO EMERENCIANO PONTES, Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula no. 7.925, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Assessora Fazendária, do Gabinete, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.
DISTRITO FEDERAL, em 16 de março de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças.

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso

VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Artigo 80., dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, **RESOLVE:**
NOMEAR a Assistente Social MARGARIDA ANDRADE DE FIGUEIREDO, para Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação de Serviço Social do Distrito Federal.
Distrito Federal, 21 de março de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Artigo 80., dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, **RESOLVE:**
NOMEAR o Bacharel em Direito JOSÉ MARIA VALDETARO VIANA, para Membro Suplente do Conselho Deliberativo de Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.
Distrito Federal, 21 de março de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Artigo 80., dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, **RESOLVE:**
NOMEAR GILDA KORFF DIEGUEZ, Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.
Distrito Federal, 21 de março de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Artigo 80., dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, **RESOLVE:**
DISPENSAR GILDA KORFF DIEGUEZ, de Membro Suplente, do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.
Distrito Federal, 21 de março de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 31442/71
INTERESSADO: FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE - mat. 3927-FEDF
ASSUNTO: Processo Administrativo
Senhor Governador:
FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE, Servente, nível 05, matrícula nº 3927, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, contou, no período compreendido entre 1º de outubro de 1970 a 30 de setembro de 1971 com 70 (setenta) faltas interpoladas ao serviço.
Durante o Inquérito, ao ser atualizada a frequência do referido funcionário, foram acrescentadas mais 366 (trezentas e sessenta e seis) faltas consecutivas, referentes ao período de 1º de outubro de 1971 a 30 de setembro de 1972.
O acusado não foi localizado pela Comissão, tendo sido indiciado e citado, por edital, ao qual não atendeu. Designou-se, então, defensor "ex officio" para o acusado.
A defesa não passou do terreno das hipóteses para tentar caracterizar um provável desequilíbrio psicológico como possível motivador do afastamento do acusado.

Diante do exposto, proponho a demissão do funcionário FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE, já qualificado, nos termos do inciso II e parágrafo 2º, do artigo 207, da Lei nº. 1711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista a prática de ilícitos previstos nos parágrafos 1º e 2º, do mencionado artigo.
Brasília, 15 de março de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 16 de março de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1973
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 31442/71.
RESOLVE:
DEMITIR, por abandono de cargo, FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE, Servente, nível 05, matrícula nº 3927, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, inciso II, parágrafo 2º, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.
Distrito Federal, 16 de março de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERRERA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PROCESSO Nº: 100263/73
INTERESSADO: MANOEL DIAS PRATES CAMPOS - mat. 5212 - SES
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR (MINISTÉRIO DA SAÚDE)
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento de MANOEL DIAS PRATES CAMPOS, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, à disposição do Ministério da Saúde, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 15 de março de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 16 de março de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 500832/73
INTERESSADO: APARECIDA SANTOS NASCIMENTO, CLT-SAB
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DA SAÚDE)
Senhor Governador:
Pelo não atendimento, por se tratar de servidora sob regime da legislação trabalhista.
Brasília, 15 de março de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
Brasília, 16 de março de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 916980/72
INTERESSADO: BENJAMIM FRANCISCO NOBRE - mat. 50825-NOVACAP
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1973.
Brasília, 15 de março de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 16 de março de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 100215/73
INTERESSADO: PEDRO ALVES FERREIRA, mat. 88746-CLT, FEDF
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus salários.
Brasília, 15 de março de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO

Brasília, 16 de março de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 100152/73
INTERESSADO: ANTONIO GOMES PEREIRA, mat. 11550 - SAP
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 15 de março de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 16 de março de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 100079/73
INTERESSADO: ECILDA RAMOS DE SOUZA, mat. 3846 - SEC-FEDF
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 15 de março de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 16 de março de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 07675/73
INTERESSADO: RAIMUNDA LÊDA CORDEIRO VIANA, mat. 12515 - SEF
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (CONSELHO PENITENCIÁRIO FEDERAL)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 15 de março de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 16 de março de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 100221/73
INTERESSADO: JOÃO THEODORO DE SALLES ABREU, mat. 988 - SSS
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (CONSELHO REGIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS - CRAS - 8ª Região)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 15 de março de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 16 de março de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 26291/72
INTERESSADO: VANTUIL JOSÉ DA SILVA, mat. 5589 - SES
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 15 de março de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 16 de março de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 01880/73
INTERESSADOS: JUVELINO JACINTO DE SOUZA, mat. 9696-SVO
ANTONIO TOMÉ CORDEIRO, mat. 14865-SVO
MILTON FERREIRA DE AMORIM, mat. 14979-SVO
JOAQUIM BORGES SOBRINHO, mat. 16750-SVO
JOÃO ROSA NETO, mat. 14115-SVO
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento dos servidores acima relacionados, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1973.

Brasília, 15 de março de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 16 de março de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 100006/73
INTERESSADO: MANOEL GOMES DA COSTA MOURA, mat. 55546-CLT-NOVACAP
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus salários.
Brasília, 15 de março de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 16 de março de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 100280/73
INTERESSADO: JOÃO BATISTA MENDES - mat. 1388 - SEF
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍGENA)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, com prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1973.
Brasília, 15 de março de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 16 de março de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 100250/73
INTERESSADO: CLAUDIO DE PAULA PENHA, mat. 00006-CLT-FEDF
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DA SAÚDE)
Senhor Governador:
Embora seja servidor regido pela legislação trabalhista, opino pelo atendimento do presente pedido, tendo em vista que o mesmo irá exercer funções de assessoramento no Gabinete do Senhor Ministro da Saúde.
Brasília, 15 de março de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 16 de março de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 101551/72
INTERESSADO: NELMA CAVALCANTI BONIFÁCIO, mat. 4272-PRG
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério das Comunicações)
Senhor Governador:
Pelo não atendimento, tendo em vista que a requisitada encontra-se prestando serviço ao Ministério do Interior.
Brasília, 12 de março de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
Brasília, 16 de março de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 100 169/73
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS MENDES MONTEIRO — Ins. 85.658-FEDF
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento de JOSÉ CARLOS MENDES MONTEIRO, Cirurgião Dentista, Inscrição nº 85 658, da Fundação Educacional do Distrito Federal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus salários.
Brasília, 14 de março de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 16 de março de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 00 672/73
INTERESSADO: RUBENS BAPTISTA DE OLIVEIRA, mat. 4 357 - SEC
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até

31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 15 de março de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 16 de março de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 08 378/73
INTERESSADO: DANIEL COSYN COSTERUS, mat. 128 - SSP
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 15 de março de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 16 de março de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 08 377/73
INTERESSADO: JORGE MIGUEL FILHO, mat. 16 205 — SSP
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA) Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 15 de março de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 16 de março de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 05 004/73
INTERESSADO: RUBENS BEZERRA CAMARA — mat. 12 046 — SEA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — MEC) Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seu vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1973.
Brasília, 15 de março de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO
Brasília, de de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1973
O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970,
RESOLVE:
conceder à servidora Lucília Moreira de Souza, Secretária Datilógrafa, EC-10, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, matrícula nº 6645, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo, prevista no art. 2º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970, a partir de 1º de abril do corrente ano.
Distrito Federal, 19 de março de 1973
JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1973
O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto 1270, de 13 de janeiro de 1970,
RESOLVE:
conceder ao servidor Luiz Otávio Caldas de Castro Chaves, desenhista, nível 14, matrícula nº 2171, exercendo a função em comissão, símbolo FC-5, de Assistente Especial da Assessoria Especial, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo, prevista no artigo 2º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970, a partir de 1º de abril do corrente ano.
Distrito Federal, 20 de março de 1973
JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1973
O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a prorrogação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, autorizada pelo Governador do Distrito Federal, no Processo nº 101.605/72-GAG, publicada no "Distrito Federal" nº 197, de 28 de dezembro de 1972,

RESOLVE:
determinar, nos termos do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967, a exclusão do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, da servidora Lucília Moreira de Souza, Oficial de Administração, nível 12, matrícula nº 6645, exercendo a função em comissão, símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aplicado pela Portaria de 05 de janeiro de 1973, a partir de 1º de

abril do corrente ano.
Distrito Federal, 19 de março de 1973
JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1973
O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a prorrogação do regime de

tempo integral e dedicação exclusiva, autorizada pelo Governador do Distrito Federal, no processo nº 101.605/72-GAG, publicada no "Distrito Federal" nº 197, de 28 de dezembro de 1972,
RESOLVE:
determinar, nos termos do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967, a exclusão do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, do servidor Luiz Otávio Caldas de Castro Chaves, desenhista, nível 14,

matrícula nº 2171, exercendo a função em comissão, símbolo FC-5, de Assistente Especial da Assessoria Especial, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aplicada pela Portaria de 08 de fevereiro de 1973, a partir de 1º de abril do corrente ano.

Distrito Federal, 20 de março de 1973

JOÃO BATISTA PONTE
Chefe do Gabinete Civil - Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1973
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do processo nº 515.021/73,
RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA, Assessor de Processo Administrativo, matrícula nº 886; CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI, Assessor de Processo Administrativo, matrícula nº 8.414 e RAMILTON BERNARDES PEREIRA, Assessor Técnico, matrícula nº 7.931, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasília, 19 de março de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1973
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, VI, do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67,
RESOLVE:
DISPENSAR, a pedido, ALTAMIRO JOSÉ DA SILVA, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 8.983, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de Substituto Eventual, da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe do Setor de Expediente e Serviços Gerais, da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transportes, desta Secretaria.
Brasília, 19 de março de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1973
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, I, do Decreto "E" nº 340, de 12.12.67,
RESOLVE:
AUTORIZAR JOSÉ PEREIRA BATISTA, matrícula nº 4.561, Diretor da Divisão de Divulgação, Símbolo FC-3, a viajar ao Estado de São Paulo, no período de 22 a 24 do corrente, a serviço desta Secretaria.
Brasília, 20 de março de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

DESPACHOS

PROCESSO: 06.973/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 30., inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para compra do material relacionado às fls. 05, diretamente da firma FERREAGENS RASO LTDA., no valor de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).
Em 15 de março de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 905.615/71
INTERESSADO: WALDEMAR GOMES MACHADO - mat. 14.170 - SVO
ASSUNTO: Processo Administrativo Administrativo
Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar pos-

síveis irregularidades atribuídas ao funcionário WALDEMAR GOMES MACHADO, Auxiliar Rural, nível 03, matrícula nº 14.170, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Conforme denúncia apresentada pelo Técnico Agrícola, ANTÔNIO AUGUSTO SOARES, o referido funcionário, além de não obedecer determinações superiores e não estar dando bom rendimento no trabalho, vem motivando seus colegas no sentido de que adotem o seu procedimento.
Durante o Inquérito, o autor da denúncia, justificou o procedimento do acusado como fruto da falta de cultura e esclareceu que, compreendendo esse fato, passou a incentivá-lo obtendo sua integral colaboração. Informou ainda, que atualmente, o funcionário WALDEMAR GOMES MACHADO é um dos melhores operários a seu serviço, tanto no comportamento, quanto na assiduidade.
Tendo em vista que o acusado já foi punido pelas faltas apontadas no presente processo e levando-se em conta a sua recuperação, determino o arquivamento dos autos.
Brasília, 15 de março de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 343.490/73-SEC
INTERESSADO: MARIA LUIZA BRITTO VILLELA DE CARVALHO, mat. 4.215-SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 15 de março de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 343.307/72-SEC
INTERESSADO: MAGDA DE CASTRO FONSECA - mat. 7.245-SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 15 de março de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 520.112/73
INTERESSADO: LAUREANO GUIOTE AGUILERA - mat. 5.159 - SES
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 1º de abril de 1973, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 15 de março de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 02.051/73
INTERESSADO: EFIGÊNIO DE JESUS SALES, mat. 11.383-SEG
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRA-

TO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 15 de março de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 05.255/73
INTERESSADO: LUIZ VIEIRA DA ROCHA - mat. 12.375-SEG
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois), de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 19 de março de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 16.459/73
INTERESSADA: VERA BALÃO CORDEIRO, mat. 16.213 - SEA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
PRORROGO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular pelo período de 1 (um) ano, a partir de 22 de março de 1973, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 19 de março de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 970.472/72-SES
INTERESSADO: GILBERTO RIBEIRO MAYRINK - mat. 12.097 - SES
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO
GILBERTO RIBEIRO MAYRINK, Recepcionista, nível 10, matrícula nº 12.097, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de, no dia 6 de julho de 1972, ter se negado a cumprir integralmente a tarefa a que estava obrigado no Hospital Distrital L-2-Sul, alegando doença e de, ao ser advertido, reagir, proferindo palavras obscenas, ofendendo à moral de sua Chefe.
Tendo em vista conclusão da Comissão de Sindicância, constituída pelo Diretor do mencionado Hospital, foi solicitada a instauração de Processo Administrativo, nesta Secretaria, para apurar os fatos.
Do que foi possível apurar, verifica-se que, no dia 6 de julho de 1972, houve realmente um desentendimento entre o funcionário GILBERTO RIBEIRO MAYRINK e sua Chefe, MARIA TEREZA FERRARI, relacionado com a impossibilidade, alegada por aquele, de, por motivo de doença, não poder cumprir integralmente a tarefa a que estava obrigado. O próprio acusado confirmou que chamou sua Chefe de mentirosa, mas não ficou comprovado que houvesse proferido palavras obscenas, levando-se em conta os depoimentos das pessoas presentes na ocasião.
O acusado comprovou que se encontrava em tratamento médico, o que justifica a sua impossibilidade de cumprir integralmente a sua tarefa.
Foi imputada ao funcionário GIL-

BERTO RIBEIRO MAYRINK, na peça instrutória, a transgressão ao dever de urbanidade. Pelo que consta dos autos, não se pode manter a referida imputação, já que tanto o acusado, como sua superior hierárquica, se exaltaram e os insultos foram recíprocos.
Assim, por não ter ficado QUANTUM SATIS provada a falta de urbanidade, deixo de aplicar ao

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta DECRETO DE 11.01.73,
RESOLVE:
Mandar DARKE MENDES ALVES; cargo Oficial de Gabinete, nível FC-10, matrícula nº 14.434, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício no Gabinete desta Secretaria.
Distrito Federal, 24 de janeiro de 1973.
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta 01.25/73-SP/SES
RESOLVE:
Mandar MARIA BENEDITA ALVES MARQUES; cargo ATENDENTE, nível 09, matrícula nº 06952, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício no CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO desta Secretaria.
Distrito Federal, 1º de fevereiro de 1973.
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta ORDEM DE SERVIÇO/DP
RESOLVE:
Mandar MANOEL JERONIMO NETO; cargo MOTORISTA, nível 12-D, matrícula nº 15.970, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício no GAB-SA - (Seção de Material e Transportes) desta Secretaria.
Distrito Federal, 08 de fevereiro de 1973.
ANTONIO MARDONIO RIBEIRO
Chefe da Seção do Pessoal-SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta 01 nº 063/73-DP, de 08.02.73
RESOLVE:
Mandar FRANCISCO GOMES DA SILVA; cargo Escrevente-Datilógrafo,

indiciado qualquer punição.
Encaminhe-se o presente processo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para tomar conhecimento do depoimento de fls. 44.

Brasília, 19 de março de 1973

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

nível 07, matrícula nº 05788, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais desta Secretaria.
Distrito Federal, 09 de fevereiro de 1973.
ANTONIO MARDONIO RIBEIRO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 03.585/73,
RESOLVE:
remover ANGELO DE SANTANA CHAGAS, Arquivista, nível 07, matrícula 01546, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do (a) Gabinete -SA (Seção de Mat. e Transporte), para o (i) Divisão de Serviços Gerais desta Secretaria.
Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1973.
ANTONIO MARDONIO RIBEIRO
Chefe da Seção do Pessoal-SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 03240/73,
RESOLVE:
remover JOSÉ ALVES DA SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula 17.308, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do (a) Divisão de Serviços Gerais, para o (a) Gabinete desta Secretaria.
Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1973.
ANTONIO MARDONIO RIBEIRO
Chefe da Seção do Pessoal-SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta ORDEM DE SERVIÇO/DP, de 8.2.73,
RESOLVE:
Mandar JOSÉ FERREIRA MARTINS FILHO, cargo Servente, nível 05, matrícula nº 16.775, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Coordenação do Sistema de Pessoal (Divisão do Pessoal) desta Secretaria.
Distrito Federal, 15 de fevereiro de 1973
ANTONIO MARDONIO RIBEIRO
Chefe da Seção do Pessoal-SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta ORDEM DE SERVIÇO/DP, de 15.02.73,

RESOLVE:

Mandar IDALICE DA SILVEIRA MILHOMEM; cargo Auxiliar de Enfermagem, nível 14-B, matrícula nº 05.920, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício no Gabinete - Grupo de Trabalho Especial desta Secretaria. Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1973.

ANTONIO MARDONIO RIBEIRO
Chefe da Seção de Pessoal-SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta ORDEM DE SERVIÇO/DP, de 15.03.73,

RESOLVE:

Mandar ELOIZA HELENA RODRIGUES DA CUNHA; cargo Professora do Ensino Médio, nível Cód. MG1.02.19, matrícula nº 04901, do QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício no Centro de Seleção e Treinamento desta Secretaria. Distrito Federal, 16 de março de 1973.

ANTONIO MARDONIO RIBEIRO
Chefe da Seção do Pessoal-SEA
Substituto

CONCESSÃO DE LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE

Art. 123, 97 e 98, da Lei nº 1711/52

Matr.: 00161

Servidor: Raimunda Nonato
Período: 09.01.73 a 16.01.73
Atestado: 0072/73-SM

Matr.: 01347

Servidor: Nicolau Bonifácio
Período: 18.01.73 a 25.01.73
Atestado: 0183/73-SM

Matr.: 02673

Servidor: José Badu de Souza
Período: 06.01.73 a 06.03.73
Atestado: 0122/73-SM

Matr.: 05731

Servidor: Jarbas Tôres Dantas
Período: 15.01.73 a 16.01.73
Atestado: 0101/73-SM

Matr.: 06268

Servidor: Maria Aparecida de Souza
Período: 15.01.73 a 19.01.73
Atestado: 0105/73-SM

Matr.: 09380

Servidor: Elias Dias da Silva
Período: 10.01.73 a 18.01.73
Atestado: 0140/73-SM

Matr.: 10128

Servidor: Montalvão Chaves
Período: 10.01.73 a 31.01.73
Atestado: 0125/73-SM

Matr.: 11810

Servidor: João Batista Clemente
Período: 10.01.73 a 17.01.73
Atestado: 0073/73-SM

Matr.: 13193

Servidor: Agostinho Salvador de Abreu
Período: 01.01.73 a 12.01.73
Atestado: 0078/73-SM

Matr.: 15193

Servidor: Wellington Xavier Bezerra
Período: 15.01.73 a 31.01.73
Atestado: 0119/73-SM

Matr.: 15771

Servidor: José Alves Ferraz
Período: 20.12.72 a 31.01.73
Atestado: 0091/73-SM

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Art. 93, 97 e 98, da Lei 1.711/52

Matr.: 00161

Servidor: Raimundo Nonato
Período: 17.01.73 a 23.01.73
Atestado: 0128/73-SM

Matr.: 00253

Servidor: Creozani Gomes Pinto
Período: 07.12.72 a 31.01.73
L.Médico: 0064/73-SM

Matr.: 02791

Servidor: Luiz de Gonzaga Santos
Período: 18.01.73 a 16.02.73
Atestado: 0137/73-SM

Matr.: 09245

Servidor: Fábio de Souza Ribeiro

Período: 31.12.72 a 19.01.73

Atestado: 0071/73-SM

Matr.: 12120

Servidor: Natalino Teófilo

Período: 21.01.73 a 19.02.73

Atestado: 0173/73-SM

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - Art. 93, 97 e 99, Lei 1.711/52

Matr.: 01570

Servidor: Cícero Raposo de Oliveira
Período: 11.12.72 a 23.12.72 e de 02.01.73 a 03.01.73

L.Médico: 0095/73-SM

Matr.: 09261

Servidor: Francisco de Souza Lima
Período: 06.01.73 a 06.03.73

L.Médico: 0111/73-SM

Matr.: 15624

Servidor: Afonso Luciano de Araújo
Período: 04.01.73 a 15.03.73

L.Médico: 0089/73-SM

Matr.: 17702

Servidor: Massilon Ferreira Santos
Período: 01.12.72 a 18.02.73

L. Médico: 0076/73-SM

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - Art. 106, da Lei 1.711/52

Matr.: 05516

Servidor: Rita Mendes Vieira
Período: 18.01.73 a 27.01.73

Atestado: 0141/73-SM

Matr.: 06214

Servidor: Maria Aparecida V. Silva
Período: 08.01.73 a 12.01.73

Atestado: 0070/73-SM

Matr.: 12651

Servidor: Clarice Moreira Paiva

Período: 11.01.73 a 18.01.73

Atestado: 0103/73-SM

Matr.: 12651

Servidor: Clarice Moreira Paiva

Período: 22.01.73 a 26.01.73

Atestado: 0188/73-SM

FALTAS RELEVADAS - Art. 123, Lei 1711/52

Matr.: 01384

Servidor: João Abade de Oliveira
Período: 10.01.73 a 11.01.73
Atestado: 0092/73-SM

LICENÇA GESTANTE - Art. 107, Lei 1711/52

Matr.: 08041

Servidor: Marly de Fátima Cortes dos Santos Machado
Período: 15.01.73 a 14.05.73
Atestado: 0095/73-SM

LICENÇA "GALA"

Matr.: 08313

Servidor: Enes de Almeida

Período: 19.01.73 a 23.01.73

Requer. nº: 12/73-SP-SEA

JUSTIFICATIVA DE FALTAS - LICENÇA NOJO

Matr.: 10755

Servidor: Francisco de Oliveira Neto

Período: 18.12.72 a 25.12.72

Proc. nº: 27157/72

Matr.: 17464

Servidor: Maurino José da Silva

Período: 01.01.73 a 08.01.73

Requer. nº: 13/73-SP-SEA.

Brasília, 13.03.73

ANTONIO MARDONIO RIBEIRO

Chefe da Seção do Pessoal - SEA

Substituto

SALÁRIO FAMÍLIA: CONCEDIDOS

Mat. nº 00121

Servidor: Antônio Alexandre da Silva

Despacho: Concedo salário família

ao servidor pela dependente: MARIA

APARECIDA DA SILVA CABRAL, filha,

nascida em 05/01/73, e o

pagamento a partir de JANEIRO de

1973. Quanto ao período anterior o

servidor deverá requerer por

Exercícios Findos.

Requerim: 08/73-SP-SEA.

Mat. nº 01974

Servidor: Aparecido Cabral de Lima

Despacho: Concedo salário família

ao servidor pela dependente: MARIA

APARECIDA DA SILVA CABRAL, filha,

nascida em 05/01/73, e o

pagamento a partir de JANEIRO de

1973.

Requerim: 04/73-SP-SEA.

Mat. nº 06697

Servidor: Valdezir Costa

Despacho: Concedo salário família

ao servidor pelo dependente: RO-

BSON PEREIRA COSTA, filho, nascido em 16/12/72, a partir de dezembro de 1972, e o pagamento a partir de JANEIRO de 1973. Quanto ao período anterior o servidor deverá requerer por Exercícios Findos.

Requerim: 05/73-SP-SEA.

Mat. nº 08860

Servidor: Levy Pereira Vilarins

Despacho: Concedo salário família

ao servidor pelo dependente:

RICARDO LOPES VILARINS, filho,

nascido em 06/11/72, a partir de

novembro de 1972, e o pagamento a

a partir de JANEIRO de 1973. Quanto

ao período anterior o servidor de-

verá requerer por Exercícios Fin-

dos.

Requerim: 06/73-SP-SEA.

Mat. nº 12403

Servidor: Antonio Ferreira do

Amaral

Despacho: Concedo salário família

ao servidor pelos dependentes:

EDILSON FERRERA DO AMARAL,

filho, nascido em 28/04/69; e ED-

MILSON FERREIRA DO AMARAL,

filho, nascido em 10/05/70, o

primeiro, a partir de abril de 1969, e

o segundo, a partir de maio de 1970,

e o PAGAMENTO de ambos a partir

de JANEIRO de 1973. Quanto aos

períodos anteriores o servidor de-

verá requerer por Exercícios Findos.

Requerim: 07/73-SP-SEA.

Mat. nº 14975

Servidor: Maurício Antônio de Oli-

veira

Despacho: Concedo salário família

ao servidor pelo dependente:

MAURICELIO DURAES DE OLIVEIRA,

filho, nascido em 04/12/72, a partir

de dezembro de 1972, e o

pagamento a partir de janeiro de

1973. Quanto ao período anterior o

servidor deverá requerer por

Exercícios Findos.

Requerim: 02/73-SP-SEA.

SALÁRIO FAMÍLIA: CONCEDIDOS

Mat. nº 07849

Servidor: Elza Borges Gomes

Despacho: Concedo salário família a

servidora pela dependente: OVIDIA

BORGES DOS SANTOS, mãe, viúva,

nascida em 16/11/1906, a partir de

janeiro de 1968 e o pagamento a

a partir de JANEIRO de 1973. Quanto

aos períodos anteriores a servidora

deverá requerer por Exercícios

Findos.

Requerim: 11/73-SP-SEA.

Mat. nº 15451

Servidor: Rumão Saraiva Muniz

Despacho: Concedo salário família

ao servidor pelo dependente:

FRANCIVALDO MUNIZ DE OLIVEIRA,

filho, nascido em 03/12/72, a partir

de dezembro de 1972, e o

pagamento a partir de JANEIRO de

1973. Quanto ao período anterior o

servidor deverá requerer por

Exercícios Findos.

Requerim: 09/73-SP-SEA.

Mat. nº 17464

Servidor: Maurino José da Silva

Despacho: Concedo salário família

ao servidor relativo a dependente:

CLEBERSON DE SOUSA SILVA, filho,

nascido em 18/12/72, a partir de

dezembro de 1972, e o pagamento a

a partir de JANEIRO de 1973. Quanto

ao período anterior o servidor de-

verá requerer por Exercícios Findos.

Requerim: 03/73-SP-SEA.

SALÁRIO FAMÍLIA: CANCELADOS

Mat. nº 01280

Servidor: Aristácio Pereira de Oli-

veira

Despacho: CANCELO salário família

do servidor relativo a dependente:

SOLANGE CASSIA DE OLIVEIRA,

filha, e o cancelamento a partir de

OUTUBRO de 1971, conforme Certi-

dão de Óbitos às fls.

Processo: 01244/73

Mat. nº 08862

Servidor: Euripedes Dias de Andrade

Despacho: CANCELO salário família

ao servidor relativo ao dependente:

AVELINA ANGÉLICA DE ANDRADE,

filha, e o cancelamento a partir de

dezembro de 1972, conforme

Declaração da "DISBRAVE" às fls. 02.

Mat. nº 09262

Servidor: José Raimundo Filho

Despacho: CANCELO salário família

do servidor, relativo ao dependente:

ROBSON RAIMUNDO DE OLIVEIRA,

filho, e o cancelamento a partir de

AGOSTO de 1972, conforme

Declaração da PMDF às fls. 5.

Processo: 25863/72.

Brasília, 14 de março de 1973.

ANTONIO MARDONIO RIBEIRO

Chefe da Seção do Pessoal - SEA

DANIEL HENRIQUE CORTES DOS SANTOS MACHADO, filho, nascido em 30/01/73 e o pagamento a partir de janeiro de 1973. Requer.: 15/73-SP-SEA.

Matr.: 06194
Servidor: Ivanete Caetano de Faria
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pelo dependente: ANDRÉ LUIZ FARIA FERREIRA, filho, nascido em 27/10/72 a partir de outubro de 1972 e o pagamento a partir de janeiro de 1973. Quanto ao período anterior o servidor deverá requerer por Exercícios Findos. Requer.: 16/73-SP-SEA.

Matr.: 09780
Servidor: Francisco de Oliveira Tórres
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pela dependente: RAQUEL DE QUEIROZ TORRES, filha, nascida em 12/12/72, a partir de dezembro de 1972 e o pagamento a partir de janeiro de 1973. Quanto ao período anterior o servidor deverá requerer por Exercícios Findos. Requer.: 17/73-SP-SEA.

Matr.: 11544
Servidor: Lidugério José de Oliveira
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pela dependente: LROSETE BARBOSA DE OLIVEIRA, filha, nascida em 04/05/66, a partir de maio de 1968 e o pagamento a partir de janeiro de 1973. Quanto aos períodos anteriores o servidor deverá requerer por Exercícios Findos. Requer.: 21/73-SP-SEA.

Matr.: 12680
Servidor: José Mendes
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pela dependente: ACARICIA MARIA MENDES, filha, nascida em 30/05/70 a partir de maio de 1970 e o pagamento a partir de janeiro de 1973. Quanto aos períodos anteriores o servidor deverá requerer por Exercícios Findos. Requer.: 18/73-SP-SEA.

Matr.: 15629
Servidor: José Cesário Alves
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pela dependente: MARIA ABADIA FERREIRA, filha adotiva, nascida em 05/10/57, a partir de outubro de 1968 e o pagamento a partir de janeiro de 1973, conforme Escritura de Adoção - livro nº 46, fls. 18v e 19, constante as fls. 03. Quanto aos períodos anteriores o servidor deverá requerer por Exercícios Findos. Proc. nº: 03466/73.

Matr.: 16103
Servidor: José Gonçalves dos Santos
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pela dependente: CARLA SANTANA DOS SANTOS, filha, nascida em 20/12/72, a partir de dezembro de 1972 e o pagamento a partir de janeiro de 1973. Quanto ao período anterior o servidor deverá requerer por Exercícios Findos. Requer.: 14/73-SP-SEA. Brasília-DF, 14/03/73. ANTONIO MARDONIO RIBEIRO Chefe da Seção de Pessoal-SEA Substituto.

CONCESSÃO DE LICENÇA P/TRAT DE SAÚDE
Arts. 123, 97 e 98, da Lei nº 1711/52-
Matr. 00064
Servidór Silvino Muniz Ramos
Período 11.12.72 à 18.12.72
L. Médico 0253/73-SM

Matr. 01249
Servidor Vilemon Cruz de Lima
Período 05.02.73 à 20.02.73
Atestado 0269/73-SM

Matr. 01519
Servidor Claudimiro Rodrigues de Souza
Período 06.02.73 à 20.02.73
Atestado 0291/73-SM

Matr. 06079
Servidor Antônio Evangelista de Souza
Período dias 12, 14 e 15.02.73
Atestado 0369/73-SM

Matr. 06190
Servidor Hélio dos Santos Machado
Período 01.02.73 à 02.02.73
Atestado 0303/73-SM

Matr. 09246
Servidor Alberto Alves dos Santos
Período dia 06.02.73
Atestado 0285/73-SM

Matr. 09298
Servidor Paulo Caetano da Costa
Período 30.01.73 à 31.01.73
Atestado 0229/73-SM

Matr. 09494
Servidor José Nascimento Pitaluga
Período 27.11.72 à 01.12.72
L. Médico 0173/73-SM

Matr. 10469
Servidor Valderício Ferreira Soares
Período 06.02.73 à 11.02.73
Atestado 0287/73-SM

Matr. 11685
Servidor Raimundo Fernandes da Silva
Período 01.02.73 à 10.02.73
Atestado 0279/73-SM

Matr. 11685
Servidor Raimundo Fernandes da Silva
Período 12.02.73 à 16.02.73
Atestado 0348/73-SM

Matr. 11855
Servidor Feliciano Pereira dos Santos
Período 30.01.73 à 20.02.73
Atestado 0245/73-SM

Matr. 12549
Servidor Aureliano Fortes
Período 14.02.73 à 02.03.73
Atestado 0355/73-SM

Matr. 12596
Servidor Antônio Cassiano de Souza
Período 24.01.73 à 22.02.73
Atestado 0202/73-SM

Matr. 12681
Servidor Pedro Augusto Pedrosa
Período 03.02.73 à 28.02.73
Atestado 0260/73-SM

Matr. 13415
Servidor José Carlos Cavaleheiro
Período 31.07.73 à 02.03.73
Atestado 0301/73-SM

Matr. 16033
Servidor Cyrineu Vieira
Período dias 04, 05, 18, 19 e 20.12.72 e de 04.01.73 à 26.01.73
L. Médico 0176/73-SM

Matr. 18023
Servidor José de Ribamar Silva Faria
Período 01.02.73 à 16.02.73
Atestado 0308/73-SM

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Art. 93, 97 e 98, da Lei 1.711/52

Matr. 01447
Servidor Odilon Xavier
Período 12.02.73 à 14.02.73
Atestado 0366/73-SM

Matr. 09261
Servidor Francisco de Souza Lima
Período 05.12.72 à 06.12.72
L. Médico 0204/73-SM

Matr. 09298
Servidor Paulo Caetano da Costa
Período 01.02.73 à 07.02.73
Atestado 0295/73-SM

Matr. 10128
Servidor Montalvão Chaves
Período 01.02.73 à 31.03.73
Atestado 0249/73-SM

Matr. 13193
Servidor Agostinho Salvador de Abreu
Período 13-01.73 à 17.01.73
Atestado 0118/73-SM

Matr. 13314
Servidor Dinarte Solon Sátiro
Período 01.01.73 à 01.02.73
Atestado 0254/73-SM

Matr. 17699
Servidor Maria da Conceição Novais Silva
Período 22.01.73 à 31.01.73
Atestado 0203/73-SM

LICENÇA GESTANTE - Art. 107, Lei 1711/52

Matr. 12744
Servidor Inad Pinto de Oliveira
Período 05.02.73 à 04.06.73
Atestado 0274/73-SM

Matr. 12762
Servidor Célia Borges Ferreira
Período 05.02.73 à 04.06.73
Atestado 0281/73-SM

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE - Art. 93, 97 e 99, Lei 1711/52

Matr. 00025
Servidor Manoel Félix da Silva
Período 01.02.73 à 02.03.73
L. Médico 0225/73-SM

Matr. 01722
Servidor Severino Tavares de Oliveira
Período 21.01.73 à 13.03.73
L. Médico 0260/73-SM

Matr. 01804
Servidor Natanael Maria da Anunciação
Período 01.12.72 à 28.02.73
L. Médico 0250/73-SM

Matr. 04012
Servidor Jandira Faria Freitas
Período 01.01.73 à 30.04.73
L. Médico 0211/73-SM

Matr. 07669
Servidor Alzirina Rezende
Período 01.01.73 à 31.01.73
L. Médico 0206/73-SM

Matr. 07669
Servidor Alzirina Rezende
Período dia 07.02.73
L. Médico 2076/73-SM

Matr. 09245
Servidor Fábio de Souza Ribeiro
Período 20.01.73 à 20.07.73
L. Médico 0186/73-SM
Matr. 10530
Servidor Alberto José de Souza
Período 01.02.73 à 28.02.73
L. Médico 0137/73-SM

SERVIÇO DE CADASTRO FUNCIONAL SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO DE 14/03/73
Processo nº. 20235/73
Nome Amarello de Freitas
Mat. 9234
Cargo Garção
Nível 7-B
Retificar a apostila à Portaria SEA, de 26/03/71, expedida a Amarello de Freitas do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar, que o (a) servidor (a) averba neste Governo 1913 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 12/08/60 a 08/11/65 ou seja 5 anos, 2 meses e 28 dias.
ATOS DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/1973
Processo nº. 520109/73
Nome Paulo Elias da Silva Campos
Mat. 5487
Cargo Auxiliar de Cozinheiro
Nível 05
Retificar a apostila à Ordem de Serviço "P"- DP nº. 913 de 20/10/65, expedida a Paulo Elias da Silva Campos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar, que o (a) servidor (a) averba neste Governo 774 dias de efetivo exercício prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 18/04/1961 a 31/05/1963 ou seja 2 anos, 1 mês e 14 dias.
ATOS DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO DE 09/03/73
Proc. 3199/73
Nome: Vitorino Antonio Carriço
Mat. 16098
Cargo: Oficial de Administração
Nível 14-B
Averba 2150 dias prestados à Novacap no período de 16/12/59 a 08/11/65.
ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/73
Proc. 19864/73
Nome: Pedro Luiz da Silva
Mat. 16849
Cargo: Servente
Nível 05
Averba 2149 dias prestados à Novacap no período de 30/11/59 a 08/11/65
ATOS DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/73
Processo nº. 19908/73
Nome Francisco Rodrigues Machado
Mat. 10899

Matr. 11438
Servidor Moacir Pereira Costa
Período 01.02.73 à 02.03.73
L. Médico 0227/73-SM

Matr. 12849
Servidor Angelo Libório
Período 31.12.72 à 28.02.73
L. Médico 0129/73-SM

Matr. 15019
Servidor Durval Rodrigues dos Santos
Período 17.01.73 à 17.03.73
L. Médico 0249/73-SM

FALTAS RELEVADAS - Art. 123, Lei 1711/52
Matr. 05731
Servidor Jarbas Tôrres Dantas
Período dia 25.01.73
Atestado 0197/73-SM

Matr. 10150
Servidor Antônio Pereira da Silva
Período 14.02.73 à 16.02.73
Atestado 0373/73-SM

RETIFICAÇÃO DE ATESTADO

Matr. 17515
Servidor Profirio Fabrício de Souza
Retificar o Atestado Médico nº 0025/73-SM, do período de 26-12-72 à 06.03.73, incorreto, para o seguinte período: 26.12.72 à 09.01.73
O.I. nº 009/73-SM

JUSTIFICATIVA DE FALTAS - LICENÇA NOJO

Matr. 12247
Servidor Helena Fernandes Coelho
Período 23-01.73 à 30.01.73
Requer. 22/73-SP-SEA.
Brasília,DF, 14 de março de 1973
ANTONIO MARDONIO RIBEIRO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA Substituto

Cargo Guarda
Nível 10-B
Retorna da FZDF para SAP.
ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/73
Processo nº. 19907/73
Nome: José Maria da Cruz
Mat. 11747
Cargo Eletricista Instalador
Nível 10-C
Retorna da FZDF, para SAP.
ORDEM DE SERVIÇO DE 09/03/73
Processo nº. 530158/73
Nome Rodolfo Nogueira
Mat. 16009
Cargo Oficial de Administração
Nível 12-A
Coloca à disposição da NOVACAP.
ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/73
Processo nº. 19881/73
Nome José de Souza Rêgo
Mat. 10846
Cargo Aux. Art. Manutenção
Nível 05
Coloca à disposição da FZDF.
ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/73
Processo nº. 19881/73
Nome Francisco Higino de Souza
Mat. 11574
Cargo Operador Rural
Nível 06
Coloca à disposição da FZDF.
ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/73
Processo nº. 19881/73
Mat. 01785
Cargo Escriturário
Nível 8-A
Coloca à disposição da FZDF.
ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/73
Processo nº. 19881/73
Nome Antonio José de Macena
Mat. 13389
Cargo Aux. de Medição
Nível 06
Coloca à disposição da FZDF.
ORDEM DE SERVIÇO DE 13/03/73
Processo nº. 515022/73
Nome Roberto Gomes Peres
Mat. 4345
Cargo Professor do Ensino Médio
Nível MG1. 02.19
Retorna do (a) FEDF para o (a) SEC, remove do SEC para o (a) Proc. Geral
ORDEM DE SERVIÇO DE 13/03/73
Processo nº. 3547/73
Nome Alzira Murara Matthias
Mat. 16019
Cargo Oficial de Administração
Nível 14-B
Retorna do (a) NOVACAP para o (a) SVO, remove do (a) SVO para o (a) SSP.
ORDEM DE SERVIÇO DE 13/03/73
Processo nº. 152207/73

Nome Delson Luiz Ferreira de Oliveira
Mat. 10110
Cargo Artífice de Fabricação de Telas
Nível 8-A
Retorna do (a) NOVACAP para o (a) SVO, remove do (a) SVO para o (a) SEG.
ORDEM DE SERVIÇO DE 14/03/73
Processo nº. 711208/73
Nome Adaauto Brandino
Mat. 1265
Cargo Motorista
Nível 8-A
Retorna do (a) FHDF para o (a) SES, remove do (a) SES para o (a) SEP.
ORDEM DE SERVIÇO DE 14/03/73
Processo nº. 95/73
Nome Orias Joaquim da Costa
Mat. 14052
Cargo Auxiliar de Medição
Nível 06
Retorna do (a) NOVACAP para o (a) SVO, remove do (a) SVO para o (a) Adm. Cidade Sat. N.B.
ORDEM DE SERVIÇO DE 15/03/73
Processo nº. 110407/73
Nome Eloiza Helena Rodrigues da Cunha
Mat. 4901
Cargo Prof. do Ensino Médio
Nível MG1.02.19
Retorna do (a) FEDF para o (a) SEC, remove do (a) SEC para o (a) SEA.
Mat. 12,570

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/03/73
Processo nº. 20188/73
Nome Idorcino Rodrigues da Silva
Mat. 13829
Cargo Motorista
Nível 8-A
retornar da COTELB para a SSP
ORDEM DE SERVIÇO DE 14/03/73
Processo nº. 20188/73
Nome José Faria Sá
Mat. 13936
Cargo Técnico de Equipamento Telefônico
Nível 14-B
retornar da COTELB para a SSP
ORDEM DE SERVIÇO DE 14/03/73
Processo nº. 20188/73
Nome Maria de Jesus Silva Teixeira
Mat. 13612
Cargo Datilógrafo
Nível 07
retornar da COTELB para a SSP.
ORDEM DE SERVIÇO DE 14/03/73
Processo nº. 152154/73
Nome Silvio da Silva Braga
Mat. 15547
Cargo Mecânico de Motores à Combustão
Nível 8-A
retornar da NOVACAP para a SVO.
ORDEM DE SERVIÇO DE 14/03/73
Processo nº. 150356/73
Nome Floriano Ribeiro Rodrigues Filho
Mat. 4464
Cargo Fiscal de Posturas
Nível 09
remover da Adm. Reg. do Gama para a SVO
ORDEM DE SERVIÇO DE 14/03/73
Processo nº. 20138/73
Nome Vinicius Galba Capone
Mat. 16097
Cargo Oficial de Administração
Nível 14-B
remover da SEP para SEF

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/03/73
Processo nº. 11277/73
Nome Ademar Eustáquio de Carvalho
Mat. 12570
Cargo Auxiliar de Vendas
Nível 05
remover da SEA para a SSP.
ATOS DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO DE 13/03/73
Processo nº. 20017/73
Nome Sebastião Alves de Bastos
Mat. 11760
Cargo Motorista
Nível 10-B
retornar da SHIS para a SSS
ORDEM DE SERVIÇO DE 13/03/73
Processo nº. 20017/73
Nome Silvia Totole de Miranda
Mat. 00923
Cargo Inst. Trab. Manuais
Nível 08
retornar da FSS para a SSS
ORDEM DE SERVIÇO DE 13/03/73
Processo nº. 20017/73
Nome Antonio Pedro de Andrade
Mat. 02393
Cargo Carpinteiro
Nível 8-A
retornar da FSS para a SSS
ORDEM DE SERVIÇO DE 14/03/73
Processo nº. 170619/73
Nome José Wilson Martins Maranhão

Mat. 5124
Cargo Escriturário
Nível 10-B
remover da SEC para a SEP
ORDEM DE SERVIÇO DE 14/03/73
Processo n.º. 15276/73
Nome Ox Pereira de Souza
Mat. 7639
Cargo Oficial de Administração
Nível 12-A
remover da SAP para a SEG.
ORDEM DE SERVIÇO DE 14/03/73
Processo n.º. 20188/73
Nome Dimas Bastos de Oliveira
Mat. 13937
Cargo Operador de Equipamentos de Telecomunicações
Nível 12-B
retornar da COTELB para a SSP.
ORDEM DE SERVIÇO DE 14/03/73
Processo n.º. 20188/73
Nome Luiz Alves da Silva
Mat. 13530
Cargo Motorista
Nível 12-C
retornar da COTELB para a SSP.
ATOS DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/1973
Processo n.º. 19882/73
Nome Luiz Aurélio de Siqueira
Mat. 15290
Cargo Guarda
Nível 8-A
retorna da FEDF para a SEC.
ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/1973
Processo n.º. 19882/73
Nome Raimunda Costa
Mat. 3508
Cargo Servente
Nível 05

retorna da FEDF para a SEC.
ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/73
Processo n.º. 19882/73
Nome Ulisses Carvalho de Souza
Mat. 3606
Cargo Servente
Nível 05
retorna da FEDF para a SEC.
ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/1973
Processo n.º. 151832/73
Nome Maria José de Araújo
Mat. 15159
Cargo Escriturária
Nível 10-B
retorna da Novacap para a SVO.
ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/73
Processo n.º. 152123/73
Nome Genuino de Souza
Mat. 15272
Cargo Guarda
Nível 8-A
retorna da CAESB para a SVO.
ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/1973
Processo n.º. 151938/73
Nome Altamira Martins de Souza
Mat. 15069
Cargo Escriturária
Nível 10-B
retorna da Novacap para a SVO.
ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/1973
Processo n.º. 300522/73
Nome Silvério Porfírio
Mat. 11911
Cargo Operador de Máquinas Pesadas
Nível 12-B
retorna da FZDF para a SAP, remove da SAP para a RA Taguatinga.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 63 do referido diploma legal, aplico à firma INDUSPINA - AUTO PEÇAS LTDA.
a multa de Cr\$ 431,49 (Quatrocentos e trinta e um cruzeiros e quarenta e nove centavos pelo atraso ocorrido na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 2.086/72-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) TOMADA DE PREÇOS no. 67/72-SEA, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 13 de março de 1973
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL

Proc. 14487/73
Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 63 do referido diploma legal, aplico à firma REGIONAL AUTO PEÇAS LTDA.
a multa de Cr\$ 45,51 (Quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta e um centavos pelo atraso 03 (três) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 2.081/72-DM de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Tomada de Preços no. 67/72-SEA, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 13 de março de 1973
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL

Proc. 14 397/73
Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 63, do referido diploma legal, aplico à firma ELÉTRICA BRASÍLIA LTDA.
a multa de Cr\$ 71,80 (Setenta e um cruzeiros e oitenta centavos) pelo atraso 16 (dezesesseis) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1869/72-DM de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Convite no. 284/72-SC, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 13 de março de 1973
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 20.044/73
Interessado: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO - SC
Assunto : Sugere aplicação de penalidade a firma inadimplente.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face ao que consta da C.I. no. 10/73-SA, da Seção de Acompanhamento, do Serviço de Compras, fls. 01 e vo, e tendo em vista o disposto no art. 57, § 1o., do Decreto no. 1703, de 31 05/71, combinado com o art. 63, do referido diploma legal, determino o cancelamento da Nota de Empenho no. 1890/72-SM, emitida em favor da firma RECAPAGEM AMAZONAS LTDA.. no valor de

Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros), e aplico à citada firma a multa de Cr\$ 72,00 (setenta e dois cruzeiros), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho. Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle, e, posteriormente, ao Departamento da Despesa.
Em 14 de março de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Diretor da Divisão do Material Substituto

Proc. 2061/73
Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 63 do referido diploma legal, aplico à firma SALVATORE NISTA, multa de Cr\$ 43,20 (Quarenta e três cruzeiros e vinte centavos, pelo atraso 16 (dezesesseis) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 2067/72-DM de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) TOMADA DE PREÇOS no. 69/72-SEA, de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 15 de março de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL
- Substituto -

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DIVISÃO DO MATERIAL

Atos do Diretor

Proc. 19887/73
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face ao

pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto no. 1703, de 31 de

Quando substituir um fusível queimado por outro, e que este fundir-se também, recorra a um profissional para inspecionar o circuito elétrico.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

ga respeito à programação e controle da execução orçamentária da Fundação do Serviço Social e à emissão e controle dos empenhos de verbas do Governo do Distrito Federal a favor da Fundação;
c) exercer o acompanhamento e controle das atividades financeiras da UNICAP/GECC, do SEDART/DAC e do SECRESO/DAC, velando pelo fiel cumprimento das normas baixadas para regular o funcionamento dessas unidades e procurando manter atualizados os serviços de contabilidade setorial dessas atividades, afetas à Contadoria;
d) exercer o acompanhamento da programação de pagamentos da Tesouraria, mantendo o Diretor Executivo informado da posição da caixa e adotando as medidas necessárias, por intermédio da Divisão de Administração da Secretaria de Serviços Sociais, junto ao competente órgão da Secretaria de Finanças, para a liberação dos recursos orçamentários necessários ao atendimento da programação de gastos;
e) instruir, exarando o respectivo despacho, todos os processos que devam ser submetidos ao Diretor Executivo para a competente autorização de empenho, pagamentos ou de outras medidas de natureza financeira e orçamentária;
f) velar pelo fiel cumprimento, por todas as unidades da Fundação do Serviço Social das normas financeiras baixadas, adotando as medidas necessárias para a cabal compreensão dessas normas pelos servidores responsáveis por sua execução.
II - Na área da administração geral:
a) assessorar ao titular do Departamento de Administração na coordenação e supervisão das Divisões e Serviços do Departamento, velando pela perfeita integração entre essas unidades e pela fiel observância de todas as normas legais e regulamentares em vigor;
b) assistir, ao Diretor do Departamento de Administração no desempenho da função de coordenação do "sistema de serviços administrativos de apoio", da Fundação, integrado pelas unidades centrais do Departamento de Administração e pelos agentes seto-

riais dos Departamento técnicos (Secretarias de Departamentos, Setores Administrativos e servidores incumbidos de serviços administrativos), velando pela plena integração desse sistema e adotando ou propondo as medidas necessárias para melhorar o seu nível de eficiência.
2 - No desempenho de suas funções, a Coordenação de Administração Financeira, além das relações normais com as autoridades superiores manterá relações horizontais com todas as unidades técnicas e administrativas da Fundação e respectivos Diretores de Departamentos.
3 - Esta instrução entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 07 de março de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente.

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução n.º. 56/72-FSS, em seu Art. 67º e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração aplico à firma: NG - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO S/A, multa de Cr\$ 178,05 (cento e setenta e oito cruzeiros e cinco centavos) pelo atraso de 05 (cinco) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º. DA-2754/72, constante do processo n.º. 1761/72
2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.
Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1973
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo
1 - De acordo com o estabelecido na Resolução n.º. 56/72 - FSS, em seu Art. 67º, e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: SO-DIL - Sociedade Distribuidora de Equipamentos Ltda. multa de Cr\$ 39,20 (Trinta e nove cruzeiros e vinte centavos) pelo atraso de 10 (dez) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado

INSTRUÇÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

dispensar a partir desta data, DÊA CORRÊA, Escriturária nível 10 do QPPDF, bloqueando nesta Entidade o emprego de Auxiliar Administrativo I da TEP, do Emprego em Comissão Símbolo EC-17, de Secretária do Diretor do Departamento de Bem Estar do Menor, da Diretoria Executiva, desta Fundação do Serviço Social.

Brasília, 27 de fevereiro de 1973

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

através da Nota de Empenho n.º. DA-0180/73, constante do processo n.º. 0123/73.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.
Brasília-DF, 27 de fevereiro de 1973
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
JOSÉ LUCENA DANTAS
DIRETOR EXECUTIVO

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução n.º. 56/72-FSS, em seu Art. 67º, e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: SE-QUÓIA MÓVEIS LTDA. multa de Cr\$ 33,00 (trinta e três cruzeiros) pelo atraso de 05 (cinco) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n.º. DA- 2.763/72, constante do processo n.º. 1.761/72.
2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.
Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1973
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
JOSÉ LUCENA DANTAS
DIRETOR EXECUTIVO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Papeleta no. 03/73-SSS
Servidor: BENÍCIO DILVA PEREIRA
Matrícula: 12.182
Despacho: CONCEDO salário família ao servidor, pelo dependente GILSON COSTA PEREIRA, filho, nascido no dia 07.11.72 conforme a documentação apresentada. Autorizo o pagamento, a partir de janeiro/73. O período anterior deverá ser requerido por exercício findo.
JOÃO NUNES
Chefe da Seção do Pessoal
- Substituto -

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Atestado no. 0430/73-SM
Servidor: JOSÉ BARBOSA DA SILVA

Matrícula: 09.293
Período: 23 e 24/02/73 2 (dois) dias

Atestado no. 0448/73-SM
Servidor: RAIMUNDO DA SILVA MACHADO
Matrícula: 17.522
Período: 12 e 13/02/73 2 (dois) dias

Atestado no. 0458/73-SM
Servidor: RAIMUNDO DA SILVA MACHADO
Matrícula: 17.522
Período: 14/02 a 13/03/73

Atestado no. 0457/73-SM
Servidor: JOSÉ MENESCAL DO MONTE SOBRINHO
Matrícula: 18.034
Período: 13/02 a 13/04/73

JOÃO NUNES
Chefe da Seção do Pessoal
Substituto.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO No. 07/73 - FSSDF, DE 7 DE MARÇO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO que, pela reestruturação técnico-administrativa aprovada pela Resolução 41/71 e alterada pela Resolução 52/72, foi criada uma Coordenação de Administração Financeira, como unidade nova na estrutura interna do Departamento de Administração;
CONSIDERANDO que, além das atribuições inerentes a essa Coordenação, na área da administração financeira, torna-se, necessário também atribuir-lhe incumbência na área da administração geral, a fim de aliviar os encargos afetos ao titular do Departamento de Administração, possibilitando a esta autoridade maior mobilidade para assessorar ao Diretor Executivo na coordenação das gestões externas que forem necessárias;

CONSIDERANDO que se torna imprescindível, ainda que em caráter provisório e até que o Conselho Deliberativo venha a aprovar o regimento das unidades técnicas e administrativas da Fundação estabelecer normas para o funcionamento da referida Coordenação;
RESOLVE:
1 - Ficam atribuídas à Coordenação de Administração Financeira - CAF, do Departamento de Administração, as seguintes funções e atribuições:
I - Na área da administração financeira:
a) supervisionar e controlar o funcionamento da Contadoria e Tesouraria, órgãos imediatamente subordinados, velando para que os serviços atribuídos a esses órgãos sejam executados dentro da melhor racionalidade possível, observadas as normas legais em vigor;
b) manter estreito relacionamento com a ASSEO/APC, e com a Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Serviços Sociais, no que di-

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DE BRASÍLIA - CEB

SENHORES ACIONISTAS:

A Diretoria da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, de conformidade com seus Estatutos, tem a honra de apresentar a V.Sas. o Relatório das Atividades da Empresa no Exercício de 1972, acompanhado do Balanço Semestral levantado em 29 de dezembro de 1972, das diversas contas, da demonstração das dívidas a curto e longo prazo e da análise do Balanço, bem como do parecer do Conselho Fiscal.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os resultados alcançados pela CEB, em 1972, vieram confirmar nosso otimismo em relação ao crescimento do mercado de energia elétrica do Distrito Federal e ao esperado comportamento econômico-financeiro da Empresa, tal como se pode verificar pelos índices e informações contidos neste Relatório.

O consumo de energia elétrica aumentou de 22,8% em relação ao ano anterior (duas vezes maior que a taxa cumulativa média anual brasileira de 1972). A demanda máxima registrada no sistema, durante o ano de 1972, foi de 111.000 kW, correspondendo ao expressivo aumento de 30,6% relativamente ao ano anterior. A CEB encerrou o exercício de 1972 atendendo a 87.490 usuários, verificando-se um incremento de 15,2% sobre o total registrado em 1971. Os lucros por ação sobre o capital realizado passaram de 8,22%, em 1971, para 12,36%, em 1972. A renda líquida do exercício foi de 23,399 milhões de cruzeiros, contra 10,827 milhões de cruzeiros do exercício precedente. Essa renda líquida representa 26,64% da receita de exploração e 10,93% do patrimônio líquido.

Em ligeiro retrospecto, comparando-se os valores registrados dos de consumo, demanda, número de usuários e outros índices significativos, verifica-se que os números simplesmente dobraram em relação a dezembro de 1968, época em que foi criada a Companhia. Pesquisas e previsões indicam que esses elevados índices de crescimento deverão perdurar por mais alguns anos. A grande preocupação é que seja alcançado o mesmo sucesso nos próximos quatro anos, de modo que a Companhia, com responsabilidade novamente duplicada, possa atender satisfatoriamente, sob todos os aspectos, à população a que serve.

A Companhia de Eletricidade de Brasília é, inquestionavelmente, uma das mais importantes empresas concessionárias de energia elétrica do Brasil, não só por servir à Capital da República, mas, também, por ser o Distrito Federal uma área onde estão sendo registrados os maiores e mais rápidos índices de crescimento do país.

Em face dessa grande responsabilidade, constitui meta prioritária da Empresa a busca de maior eficiência operacional, através da disciplina dos investimentos e da pesquisa e aplicação dos melhores padrões técnicos e administrativos, a fim de reduzir os custos de serviço, integrando-se, definitivamente, na política econômico-financeira do Governo Federal.

A Diretoria, nesta oportunidade, renova seus agradecimentos aos Exmos. Srs. Governador do Distrito Federal - Cel. Hélio Prates da Silveira, Ministro das Minas e Energia - Prof. Antônio Dias Leite Júnior, Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal - Engº Paulo da Fonseca Viana, pelo inestimável apoio emprestado; às direções do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica-DNAEE e das Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-ELETROBRÁS, pela extraordinária colaboração prestada; e aos ilustres membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, a cujos trabalhos, sérios e profícuos, na análise em profundidade e realismo de todos os problemas que lhes foram afetos, deve a Companhia de Eletricidade de Brasília grande parte do êxito alcançado no exercício que se encerra.

Cabe menção especial ao desempenho dos empregados da Empresa pela eficiência com que se houveram nas tarefas do dia a dia, assegurando os expressivos resultados apresentados neste Relatório.

2. PRODUÇÃO DE ENERGIA

A produção líquida das usinas próprias da Empresa alcançou 108.845 MWh, equivalente a 25% das necessidades de energia do sistema.

A energia elétrica recebida das Centrais Elétricas de Goiás S.A.-CELG foi de 328.424 MWh, 19,8% superior à recebida em 1971.

Uma vez que a produção própria permaneceu praticamente alterada nos últimos cinco anos, todo aumento do mercado foi suprido com energia proveniente de Cachoeira Dourada, verificando-se

que a taxa cumulativa média anual de aumento das compras, no quadriênio 1968-1972, foi de 23,8%.

3. DEMANDA DO SISTEMA

A demanda máxima registrada no exercício foi de 111.000 kWh/h, no mês de dezembro. Essa demanda foi atendida com a contribuição de 72.000 kWh/h da CELG e 39.000 kWh/h das usinas próprias da CEB.

As medidas levadas a efeito pelas empresas signatárias do Acordo de Investimentos e de Compra e Venda de Energia, assinado em 26 de fevereiro de 1970, com a interveniência da ELETROBRÁS, foram coroadas de êxito durante o exercício, eliminando-se a tradicional situação de racionamento que atravessou o Distrito Federal durante longo período de tempo.

Com o pleno atendimento da demanda de ponta, verificou-se o aumento significativo de 30,6% em relação ao exercício anterior.

As linhas de transmissão e as subestações, que foram construídas pelas empresas supridoras, em decorrência do Acordo, e que entraram em operação no período, reduzirão a um mínimo os riscos de desligamentos gerais do sistema e permitirão amplo atendimento das necessidades energéticas do Distrito Federal.

4. MERCADO

A Companhia encerrou o exercício atendendo a 87.490 usuários, verificando-se o acréscimo de 15,2% sobre o resultado de 1971.

É importante mencionar que as cidades satélites acusaram o aumento médio de 20% no número de usuários, respondendo positivamente ao extenso programa realizado naquelas cidades, complementado por um programa de financiamento de ligações domiciliares promovido pela Secretaria de Serviços Sociais.

A participação percentual das classes de consumo mais importantes sofreu ligeiras alterações, apresentando-se como se segue:

- Residencial	30,2%;
- Comercial	25,4%;
- Poderes Públicos	24,2%.

A classe Industrial, cuja participação no consumo era insignificante, alcançou o percentual de 2,4% no exercício, com tendência a aumentar significativamente nos próximos anos.

A iluminação pública, cidades do Estado de Goiás vizinhas ao Distrito Federal e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília são responsáveis pelo restante do consumo.

5. PRINCIPAIS OBRAS REALIZADAS

Os itens mais importantes do elenco de obras realizadas pela Companhia são as novas linhas de 138 kV e as subestações de 138/34,5/13,8 kV, iniciadas no exercício. Essas obras, com previsão de entrada em operação definitiva em 1973 e 1974, já permitiram a ligação de importante consumidor industrial em 1972. Do total de 54 km de linhas de 138 kV, em circuito duplo, 27 km foram energizados através de um só circuito.

As subestações de Brasília-Norte, com 100 MVA, e de Taguatinga, com 60 MVA, capacidades finais previstas, deverão ser supridas pela Subestação de Brasília-Sul, de propriedade de FURNAS-Centrals Elétricas S.A.

O sistema de 34,5 kV foi ampliado com a construção de 69 km de linhas, para a ligação definitiva de subestações das cidades satélites de Brazlândia, Gama e Ceilândia, além de duas subestações no Plano - Piloto de Brasília.

Na ampliação da rede de distribuição subterrânea, foram instalados 17.800 m de cabos de alta tensão e 142.600 m de cabos de baixa tensão, sendo ligados 202 edifícios.

Foram construídas ou ampliadas 34 subestações de distribuição, com a instalação de 64 transformadores, totalizando 30.625 kVA.

Em redes aéreas de distribuição, foram aplicados 9.800 postes de concreto e 207 toneladas de cabos de alumínio, com a instalação de 427 transformadores, totalizando 30.780 kVA.

O sistema de iluminação pública foi ampliado com a instalação de 5.760 luminárias, predominando os tipos a vapor de mercúrio, totalizando 4.960 unidades.

Os investimentos da Companhia, na execução dessas obras, alcançaram o valor de Cr\$35.000.000,00.

6. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Em estreita colaboração com o Comitê Coordenador de Opera-

ção Interligada - CCOI e com o Comitê Executivo de Suprimento a Brasília - CEB, foram elaboradas e implantadas novas normas de operação do sistema, cuja confiabilidade aumentou razoavelmente durante o exercício.

Foram realizados estudos de fluxo de potência e de curto-circuito, dos quais resultaram a calibração generalizada dos equipamentos de proteção, alteração de ligação de derivações de transformadores e escolha do melhor esquema de operação do sistema. Ao mesmo tempo, foi criada uma equipe de análise de perturbações para acompanhamento e estudo do desempenho da proteção e de esquemas alternativos de operação.

Foi implantada, no exercício, a manutenção preventiva de redes aéreas de 34,5 kV e 13,8 kV, em linha viva. A expansão gradual dessa técnica já alcançou 35% do total das intervenções realizadas, com resultados bastante satisfatórios.

Outros estudos realizados no exercício conduziram à programação, para futuro próximo, da instalação de um Sistema de Rejeição de Carga, em caso de perda do suprimento externo, e de um Sistema Supervisor, com telemedida, tele-sinalização e telecontrole, que será operado pelo Despacho de Carga da Empresa.

ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

A preocupação com o estabelecimento de padrões eficazes de administração levou a CEB a estabelecer processos de planejamento, controle e desenvolvimento organizacionais, que levassem à reflexão, e eventual modificação, dos comportamentos administrativos clássicos, adaptando-os à dinâmica inerente a uma empresa em expansão.

7.1 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

O número de empregados evoluiu de 978, em janeiro, para 1.076, em dezembro de 1972. Tal acréscimo, de pequena monta, deve-se às necessidades de crescimento da Empresa.

Cabe assinalar que, após cuidadosos estudos, foi implantado o Plano de Cargos e Salários da Empresa, homologado na reunião de 6 de junho de 1972, do Conselho Nacional de Política Salarial-CNPS.

7.2 TREINAMENTO E SEGURANÇA INDUSTRIAL

Foram realizados vários cursos internos e externos, cobrindo as áreas administrativo-financeiras e técnico-operacionais.

Destacamos, em especial, a participação de nossos técnicos e administradores de alto nível nos cursos patrocinados pela ELETROBRÁS e pelo Plano de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal do Ministério das Minas e Energia - PLANFAP.

Para a realização desse programa, tem sido decisiva a colaboração da Diretoria de Gestão Empresarial da ELETROBRÁS, através de seu Departamento de Formação de Pessoal, que, inclusive, dotou nossa unidade de treinamento de equipamentos pedagógicos da Electricité de France.

7.3 SETOR DE SAÚDE

Contando com a decisiva colaboração do Setor de Saúde da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, instalamos, no exercício, nosso Setor Médico, que se vem encarregando das atividades de medicina preventiva e ocupacional, nos moldes das recomendações da Organização Mundial de Saúde.

O Setor de Saúde, instalado no prédio da administração da CEB, devidamente equipado, é responsável pelos exames periódicos e pré-admissionais dos empregados da Companhia.

7.4 NOVAS INSTALAÇÕES

Foi efetivada a transferência de áreas da Empresa para a nova sede, situada no Setor Comercial Sul de Brasília.

O novo edifício, mercê de suas instalações modernas e funcionais, vem proporcionando melhor adaptação dos empregados às suas funções, com o decorrente aumento de produtividade.

Encontram-se em fase final de construção o restaurante da Empresa e o prédio anexo, que abrigará o Departamento Comercial de Distribuição da CEB.

CONTAS DO ATIVO			CONTAS DO PASSIVO		
UTILIZADO			INEXIGÍVEL		
BENS E INSTALAÇÕES EM SERVIÇO:			CAPITAL:		
Custo Histórico	147.095.604,92		Ações (valor nominal de \$ 1,00)	174.299.175,00	
Correção Monetária	66.302.797,78	213.478.402,70	Outras		
DEPRECIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES			Preferenciais	15.000.825,00	189.300.000,00
(-) Custo Histórico	14.363.564,91		RESERVAS - Conforme Quadro em anexo		14.741.867,59
(-) Correção Monetária	1.998.218,33	16.361.783,24	LUCROS EM SUSPENSO		6.986.557,66
AUXÍLIOS PARA CONSTRUÇÕES			CREDITOS DE CAPITAL	3.053.544,51	214.081.969,75
(-) Contribuições e Doações		291.569,40	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO		
OBRAS EM ANDAMENTO		23.569.150,31	CONTAS A PAGAR:		
DISPONÍVEL			Geral	978.318,22	
CAIXA		400,00	Fornecedores	3.547.645,33	
BANCOS		12.886.716,33	Energia Comprada	3.527.594,34	8.053.557,89
DISPONÍVEL VINCULADO		1.139.618,07	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
REALIZÁVEL - CURTO PRAZO			Conforme Quadro em anexo		1.815.569,96
CONTAS A RECEBER:			DIVIDENDOS DECLARADOS		7.722.014,25
Exercícios Anteriores	2.154.869,44		OUTROS CREDITOS CORRENTES:		
Exercício Corrente	12.363.244,07	14.161.869,41	Obrigações Sociais	289.535,37	
(-) RESERVA PARA CONTAS INCOBRÁVEIS	356.244,10	3.200.310,82	Salários e Ordenados	5.071,72	
DEVEDORES DIVERSOS			Imposto Único, Empréstimo à Eletro		
REALIZÁVEL - LONGO PRAZO		12.576.956,78	bras e Quota de Previdência	3.748.162,40	
ALMOXARIFADO			Credores por Convênios	2.397.266,76	
OBRIGAÇÕES E EMPRÉSTIMOS A RECEBER:			Credores por Caução	205.204,30	
Promissórias a Receber		1.314.601,74	Consignações a Pagar	639.112,75	
Governo do Distrito Federal		6.069.579,62	Participação Estatutária	1.000.000,00	
PENDENTE			Imposto de Renda	30.000,00	8.314.353,30
DEBITOS EM SUSPENSO			EXIGÍVEL - LONGO PRAZO		
Seguros a Vencer	28.617,60		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:		37.519.657,66
Estudos, Planos e Projetos	741.477,39		Conforme Quadro em anexo		
Ajustamento dos Saldos de			PENDENTE		
Empréstimos e Financiamentos	629.280,60	1.399.375,59	CONTAS RECEBIDAS ADIANTADAMENTE		91.614,20
a Pagar em D.B.T.N.			OUTROS CREDITOS DEFERIDOS		112.385,53
SERVÇOS P/ TERCEIROS EM ANDAMENTO		7.893.672,09	CONTAS RECEBIDAS EM DUPLICATA		78.406,53
COMPENSAÇÃO			RETIRADA DE INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO		1.442.724,27
CONTRATOS DIVERSOS	12.937.753,71		CREDITOS A REGULARIZAR		1.790.934,94
CONVÊNIO DIVERSOS	24.700.196,31		DEPOSITOS DE CONSUMIDORES		7.912,15
FINANCIAMENTOS	13.433.768,52		COMPENSAÇÃO		
AÇÕES CAUCIONADAS	2.000,00		DIVERSOS CONTRATOS		12.937.753,71
CONTAS EM COBRANÇA - NOVACAP	7.025.889,72		DIVERSOS CONVÊNIO		24.700.196,31
CONTAS DE RESULTADO A COMPENSAR	44.441.956,51		FINANCIAMENTOS		13.433.768,52
ACERTO DE CONTAS - NOVACAP	1.793.015,56		CAUÇÃO DA DIRETORIA		2.000,00
ELETROBRÁS - RESERVA GLOBAL			CREDORES POR COBRANÇA - NOVACAP		7.025.889,72
DE REVERSO - Lei 5665/71	2.861.997,66		INSUFICIÊNCIA DE RESULTADOS A COMPENSAR		44.441.956,51
DIVERSOS	852.164,97	108.048.742,95	CONTA DE ACERTO - NOVACAP		1.793.015,56
TOTAL	389.076.043,77		ELETROBRÁS - Artigo 4º da Lei 5665/71		2.861.997,66
			DIVERSOS		852.164,97
			TOTAL		389.076.043,77

Aloysio Faria de Carvalho
Presidente

Gastão Luiz de Andrade Lima
Diretor Administrativo-Financeiro

Paulo Victor Rada de Rezende
Diretor de Planejamento

Luiz Gonzaga Pardo Salomon
Diretor Técnico em Exercício

José Queiroz da Silva Filho-CRC 2957-PE-S-DF
Divisão de Contabilidade Geral

Levi Lopes de Moraes - CRC 795-DF
Departamento Econômico-Financeiro

C.G.C. 00.070.698/001

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO REFERENTE AO BALANÇO SEMESTRAL ENCERRADO EM 29.12.72

C O N T A S	R\$	R\$	R\$
RENTA BRUTA DE EXPLORAÇÃO			
<u>Receita de Exploração</u>	51.226.623,70		
DEDUÇÕES À RECEITA DE EXPLORAÇÃO			
(-) <u>Quota de Reversão - Lei 5655/71</u>	1.555.998,00	49.670.625,70	
(-) <u>Despesa de Exploração</u>		32.237.855,50	17.432.770,20
DEDUÇÕES À RENDA BRUTA DE EXPLORAÇÃO:			
(-) <u>Impostos e Taxas</u>		12.364,42	
(-) <u>Quota para Depreciação</u>		3.371.627,61	3.383.992,03
RENTA LÍQUIDA DE EXPLORAÇÃO			14.048.778,17
RENTA ESTRANHA À EXPLORAÇÃO:			
MERCADORIAS, SERVIÇOS E OBRAS:			
<u>Receita</u>	3.369.102,71		
(-) <u>Despesa</u>	3.012.635,19	346.467,52	
DIVERSOS			
<u>Receita de Juros Debitados à Construções</u>	394.913,02		
<u>Outras Receitas</u>	796.862,84		
(-) <u>Despesas c/ Juros e Amortizações</u>	277.162,10		
(-) <u>Outras Despesas</u>	22.663,27	891.950,49	1.238.418,01
RENTA LÍQUIDA DO SEMESTRE ANTES DO IMPOSTO DE RENDA			15.287.196,18
(-) <u>PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA DO SEMESTRE</u>			20.000,00
RENTA LÍQUIDA DO SEMESTRE APÓS IMPOSTO DE RENDA			15.267.196,18
SEMENTRE ANTERIOR:			
<u>Lucros em Suspensão do 1º Sementre</u>		1.995.740,57	
<u>Reversão da Provisão para Participação Estatutária</u>		4.050,09	
(-) <u>Encargos: Fundo de Auxílio a Empregados AGO. 16,09,72</u>		399.148,11	1.600.642,55
RENTA LÍQUIDA SUJEITA À DISTRIBUIÇÃO			16.867.838,73
DISTRIBUIÇÃO DA RENTA LÍQUIDA:			
<u>Apropriação para Reserva Legal,</u>		764.369,81	
<u>Apropriação para Reserva de Capital: Juros Debitados à Construções</u>		394.913,02	
PROVISÃO PARA DIVIDENDOS:			
10% a.a. p/ Ações Preferenciais e			
8% a.a. p/ Ações Ordinárias		7.722.008,25	
<u>PROVISÃO PARA PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIA</u>		1.000.000,00	9.881.281,08
SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL			6.986.557,65

Brasília, 29 de Dezembro de 1972

Aloysio Faria de Carvalho Presidente	Gastão Luiz de Andrade Lima Diretor Administrativo-Financeiro	Paulo Victor Rada de Rezende Diretor de Planejamento	Tuiz Gonzaga Renna Salomon Diretor Técnico em Exercício
---	--	---	--

José Queiroz da Silva Filho-CRC 2957-PE-S-DF
Divisão de Contabilização Geral

Levy Lopes de Moraes L. NAF: 795-111
Departamento economico-financeiro

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

C.G.C. 00.070.698/001

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 29 DE DEZEMBRO DE 1 972

DATAS	HISTÓRICO	Capital Social	RESERVAS DE CAPITAL		Creditos de Capital	Reserva Legal	Lucros A-cumulados	TOTAIS
			Juros Debitados à Construção	Correção Monetária do Ativo Imobilizado				
Em 30.06.72	SALDOS	172.367,282,00	-	12.490.384,52	8.239.313,02	1.092.210,24	7.832.767,28	202.021.957,06
Em 16.09.72	AGO. nº 4 - Dividendos Distribuidos	-	-	-	-	-	(5.171.026,71)	-
Em 16.09.72	AGO. nº 4 - Participação Estatutária	-	-	-	-	-	(661.949,91)	-
Em 16.09.72	AGO. nº 4 - Fundo Auxº P/ Empregados	-	-	-	-	-	(399.148,11)	-
Até 29.12.72	Recebimento de Crédito de Capital	-	-	-	11.746.949,49	-	-	-
Em 16.09.72	AGE. nº 6 - Aumento de Capital	16.932.718,00	-	-	(16.932.718,00)	-	-	-
Em 29.12.72	BALANÇO GERAL	-	394.913,02	-	-	764.359,81	14.107.923,35	-
Em 29.12.72	Provisão para Dividendos	-	-	-	-	-	(7.722.008,25)	-
Em 29.12.72	Provisão p/ Participação Estatutária	-	-	-	-	-	(1.000.000,00)	-
T O T A I S		189.300.000,00	394.913,02	12.490.384,52	3.053.544,51	1.856.570,05	6.986.557,65	214.081.969,75

Brasília, 29 de Dezembro de 1972

Aloysio Faria de Carvalho
Presidente

Gastão Luiz de Andrade Lima
Diretor Administrativo-Financeiro

Paulo Victor Rada de Rezende
Diretor de Planejamento

Luiz Gonzaga Rennó Salomoni
Diretor Técnico em Exercício

José Queiroz da Silva Filho - CRC 2957-PE-S-DF
Divisão de Contabilidade Geral

Levi Lopes de Morais - CRC 795-DF
Departamento Econômico-Financeiro

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

C.G.C. 00.070.698/001

DEMONSTRAÇÃO DAS DÍVIDAS A CURTO E LONGO PRAZO EM 29 DE DEZEMBRO DE 1972.

ENTIDADES	SALDO EM 30.06.72	INGRESSOS		AMORTIZAÇÕES	SALDO EM 29.12.72	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
		P/ CORREÇÃO MONETÁRIA	P/ NOVOS EMPRÉSTIMOS				
BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A - Contrato de 3.2.71	5.510.947,88	-0-	1.092.900,00	696.174,86	5.907.673,02	732.604,86	5.175.068,16
BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A - Contrato de 5.4.72	-0-	-0-	7.500.000,00	-0-	7.500.000,00	404.375,00	7.095.625,00
FUNDEFE - Contrato de 26.09.72	7.891.387,80	629.280,60	-0-	424.559,40	8.096.109,00	394.345,80	7.701.763,20
FUNDEFE - Contrato de 26.12.72	-0-	-0-	5.166.493,71	46.542,51	5.119.951,20	258.148,80	4.861.802,40
ELETOBRÁS - Lei 4676 - G.D.F.	5.866.789,63	193.789,99	-0-	-0-	6.059.579,62	-0-	6.059.579,62
ELETOBRÁS - Lei 4676 - C.E.B.	802.875,09	18.461,52	-0-	-0-	821.336,61	-0-	821.336,61
ELETOBRÁS - AID nº 512 - L - 085	-0-	-0-	12.720,80	-0-	12.720,80	-0-	12.720,80
INCRA - M.A. - ELETRIFICAÇÃO RURAL	2.370.005,85	-0-	-0-	-0-	2.370.005,85	-0-	2.370.005,85
NOVACAP - ACERTO PATRIMONIAL *	15.440.018,90	-0-	514.362,25	*12.532.625,14	3.421.756,01	-0-	3.421.756,01
BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A	52.191,00	-0-	-0-	26.095,50	26.095,50	26.095,50	-0-
T O T A I S	37.933.216,15	841.532,11	14.286.476,76	13.725.997,41	39.335.227,61	1.815.569,96	37.519.657,65

* Na 6ª Assembléia Geral Extraordinária de 16.09.72 a importância de Cr\$ 10.000.000,00(Dez milhões de cruzeiros) foi transformada em capital da NOVACAP.
Brasília, 29 de Dezembro de 1972

Aloysio Faria de Carvalho
Presidente

Gastão Luiz de Andrade Lima
Diretor Administrativo-Financeiro

Paulo Victor Rada de Rezende
Diretor de Planejamento

Luiz Gonzaga Rennó Salomoni
Diretor Técnico em Exercício

José Queiroz da Silva Filho
CRC 2957-PE-S-DF
Divisão de Contabilidade Geral

Levi Lopes de Morais
CRC 795 -UF
Deptº. Econômico-Financeiro

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

C.G.C. 00.070.698/001

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DO PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE DE 1972-INCORPORADOS

C O N T A S	Cr\$	Cr\$	Cr\$
RENDA BRUTA DE EXPLORAÇÃO			
<u>Receita de Exploração</u>	87.827.877,63		
Deduções a Receita de Exploração:			
(-) <u>Quota de Reversão - Lei 5655/71</u>	2.861.997,65	84.965.879,98	
(-) <u>DESPESAS DE EXPLORAÇÃO</u>		58.272.777,11	26.693.102,87
DEDUÇÕES À RENDA BRUTA DE EXPLORAÇÃO:			
(-) <u>Impostos e Taxas</u>		33.718,62	
(-) <u>Quota para Depreciação</u>		5.246.803,17	5.280.521,79
RENDA LÍQUIDA DE EXPLORAÇÃO			21.412.581,08
RENDA ESTRANHÀ À EXPLORAÇÃO:			
MERCADORIAS, SERVIÇOS E OBRAS:			
<u>Receita</u>	8.380.373,42		
(-) <u>Despesa</u>	7.360.111,47	1.020.261,95	
DIVERSOS:			
<u>Juros Debitados à Construção</u>	394.913,02		
<u>Outras Receitas</u>	916.804,71		
(-) <u>Despesas com Juros e Amortizações</u>	320.564,73		
(-) <u>Outras Despesas</u>	25.001,21	966.151,79	1.986.413,74
RENDA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA			23.398.994,82
(-) <u>PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA DO EXERCÍCIO</u>			30.000,00
RENDA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO APÓS O IMPOSTO DE RENDA			23.368.994,82
DO EXERCÍCIO ANTERIOR:			
<u>Reversão da Provisão para Participação Estatutária</u>		147.806,57	
(-) <u>Encargos - Imposto Pago Referente 1971 - I. de Renda</u>		11.248,00	136.558,57
RENDA LÍQUIDA SUJEITA A DISTRIBUIÇÃO			23.505.553,39
DISTRIBUIÇÃO DA RENDA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO:			
<u>Apropriação para Reserva Legal</u>		1.169.949,74	
<u>Apropriação para Juros Debitados à Construções</u>		394.913,02	
<u>Fundo de Auxílio a Empregados - AGO de 16.09.72</u>		399.148,11	
<u>Provisão para Dividendos</u>		12.893.034,96	
<u>Provisão para Participação Estatutária</u>		1.661.949,91	16.518.995,74
SALDO A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL			6.986.557,65

Brasília, 29 de Dezembro de 1972

Aloysio Faria de Carvalho
PresidenteGastão Luiz de Andrade Lima
Diretor Administrativo-FinanceiroPaulo Victor Rada de Rezende
Diretor de PlanejamentoLuiz Gonzaga Rennó Salomón
Diretor Técnico em ExercícioJosé Queiroz da Silva Filho-CRC 2957-PE-S-DF
Divisão de Contabilidade GeralLevi Lopes de Morais - CRC 795-DF
Departamento Econômico-Financeiro

A T I V O

- IMOBILIZADO LÍQUIDO CORRIGIDO INCLUSIVE PENDENTES

	1972	1971
	(Cr\$10 ³)	
Bens e Instalações em Serviço		
Custo Histórico	147.095	107.246
Correção Monetária	66.383	36.760
Subtotal (1)	213.478	144.006
Depreciação das Instalações		
Custo Histórico	14.364	8.854
Correção Monetária	1.998	521
Subtotal (2)	16.362	9.375
Contribuição e Doação (3)	291	190
Obras em Andamento (4)	23.569	25.639
SOMA: (1) - (2) - (3) + (4)	220.394	160.080
1972 / 1971 = + 37,70%		

B - OUTROS ATIVOS

	1972	1971
	(Cr\$10 ³)	
Realizável		
Curto Prazo	17.362	11.659
Longo Prazo	19.951	16.771
Soma	37.313	28.430
Disponível	14.026	14.759
Pendente	9.293	7.521
TOTAL	60.632	50.710
1972 / 1971 = + 19,57%		

OBSERVAÇÃO: - Em face de sua importância na economia das empresas de distribuição de energia elétrica, é dado destaque especial à evolução das Contas a Receber - Condominios, integrantes do Realizável (curto prazo), que foi a seguinte:

	1972	1971
	(Cr\$10 ³)	
% sobre a receita do exercício	14,162	11,292
	14,58	21,33

P A S S I V O

A - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1972	1971
	(Cr\$10 ³)	
Capital Social	189.300	131.658
Reservas de Capital	12.885	20.232
Créditos de Capital	3.054	6.821
Lucros Acumulados	6.987	4.116
Reserva Legal	1.856	687
TOTAL	214.082	163.514
1972 / 1971 = + 30,93%		

OBSERVAÇÃO: - O Patrimônio Líquido apresentado exclui todas as provisões estatutárias e legais (dividendos, participações, imposto de renda etc.).

B - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	1972	1971
	(Cr\$10 ³)	
Diversos	39.835	26.120
1972 / 1971 = + 50,59%		

C - OUTROS PASSIVOS

	1972	1971
	(Cr\$10 ³)	
Exigível - Curto Prazo	24.089	8.870
Pendente	3.520	12.286
TOTAL	27.609	21.156
1972 / 1971 = + 30,50%		

OBSERVAÇÃO: - A divergência relativa verificada acima é decorrente da Circular nº 172, do Banco Central do Brasil, que recomenda sejam contabilizadas no exigível as provisões estatutárias e legais.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE FUNDOS

RECURSOS SEGUNDO A ORIGEM

RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS

Remuneração do Investimento no Exercício	21.412.581,08	
Depreciação: -		
1 - Parcela a débito c/ rateio	262.221,52	
2 - Parcela a débito Deduções Renda Bruta de Exploração - RBE	5.246.803,17	5.509.024,69

Receita Estranha à Exploração	9.297.178,13	
Reversão do Exercício Anterior	147.806,57	36.366.590,47

RECURSOS PRÓPRIOS ECONÔMICOS

Líquido Correção Monetária do Ativo Imobilizado	28.851.693,73	
Juros durante a construção	394.913,02	29.246.606,75

RECURSOS DE TERCEIROS

Créditos de Capital	13.164.463,28	
Adiantamento e Contribuição p/construção	101.707,07	
Empréstimos em moeda nacional: -		
Ingressos	25.519.172,83	
Correção Monetária	2.054.083,23	27.573.256,06
TOTAL (A)		106.452.623,63

APLICAÇÕES

Imobilizações:

Programa de Construção no Exercício	38.795.445,48	
Baixa Bens Instalações em Serviço	(1.016.146,97)	37.779.298,51
Correção Monetária	28.145.625,83	65.924.924,34

SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS

Amortizações	14.357.906,67	
Juros	320.564,73	14.678.471,40
Despesas Estranhas à Exploração e outras deduções à Renda não computadas no Custo do Serviço:		
Imposto de Renda	41.248,00	
Outras	9.446.210,70	9.487.458,70
Dividendos Pagos	12.893.034,96	
Aumento no Capital de Giro próprio	3.469.734,23	
TOTAL (B)		106.452.623,63

COMENTÁRIOS DIVERSOS

Durante o exercício de 1972, a CEB deu ênfase toda particular à obtenção do máximo de eficiência. Nesse sentido, cabe assinalar:

A) Em termos de ATIVO, o empenho especial na incorporação de obras ao seu imobilizado, pelo fato de ser esse item básico na determinação de sua rentabilidade. Em particular, suplantou-se, inclusive, o Plano de Obras, apresentado ao poder concedente.

A relação Imobilizado/Ativo efetivo evoluiu de 75,86% para 78,42%, no período de 1971 para 1972.

B) Em termos de OUTROS ATIVOS, conseqüentemente, não obstante a influência desfavorável nos índices de liquidez, conforme será visto posteriormente, foi realizada a máxima contenção, não só em face do exposto acima como, também, para evitar a utilização de recursos da empresa no atendimento de seu Capital de Giro próprio.

C) O cotejo da comparação desses ativos com os outros passivos revela que o aumento do Capital de Giro próprio, no valor de Cr\$10³ 3.469, equivalente a mais 11,74% do anterior, mostrou-se satisfatório em face do aumento das atividades da empresa: 76,79% na Receita de Exploração e 233,09% no Programa de Obras, em relação ao exercício anterior.

D) O Capital de Giro próprio, necessário às atividades da Empresa, situou-se integralmente dentro dos limites dos índices acessórios do investimento remunerável e foi remunerado de acordo com a taxa obtida.

E) O pagamento dos dividendos a que fez jus o acionista majoritário foi a solução dada por determinação superior e concordância da CEB, ao invés da transformação em capital, solução normalmente adotada por empresas congêneres.

Esse pagamento ficou, no entanto, condicionado ao empréstimo à CEB da parcela correspondente às ações ordinárias, a juros reais de 6% a.a. e prazo de 10 anos.

F) A orientação consubstanciada no item anterior acarretou alguns índices de liquidez desfavoráveis, porém, é eficaz sob o aspecto da lucratividade relativa da empresa, em face da taxa de juros reais ser inferior à remuneração do capital próprio.

G) Não obstante a sistemática adotada, responsável pelo endividamento suplementar da CEB, no valor de Cr\$10³ 13.216 a 31.12.1972, o índice Empréstimos e Financiamentos / Patrimônio Líquido evoluiu de 15,97% para 18,37%, de 1971 para 1972.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A) Quociente de Liquidez Imediata

A comparação do disponível não vinculado (Cr\$12.887.116,33) com o exigível a curto prazo (Cr\$25.905.495,40) apresentou, como quociente de liquidez imediata, o índice de 0,497. Tal índice, em 1971, foi de 1,44 (ver observações).

B) Quociente de Liquidez Corrente

A comparação do disponível não vinculado somado ao realizável a curto prazo (Cr\$17.362.180,23) com o exigível a curto prazo (Cr\$25.905.495,40) apresentou, como quociente de liquidez corrente, o índice de 1,168. Tal índice, em 1971, foi de 2,628 (ver observações).

C) Quociente de Liquidez Geral

A comparação do disponível não vinculado somado ao realizável total (Cr\$37.313.318,37) com o exigível total (Cr\$63.425.153,05) apresentou, como quociente de liquidez geral o índice de 0,791. Tal índice, em 1971, foi de 1,234 (ver observações).

OBSERVAÇÕES: - As razões abaixo justificam os índices de liquidez demonstrados:

1) a inclusão, no exigível a curto prazo, das provisões estatutárias e legais; em 1971, tais provisões foram incluídas no Pendente-Passivo. Em 1972, em face da inclusão citada, o exigível a curto prazo foi majorado em Cr\$ 8.752.014,25;

2) a política deliberada de contenção das necessidades de capital de giro; e

3) a política deliberada de endividamento consciente da empresa, com a utilização dos dividendos relativos às ações ordinárias do acionista majoritário, objetivando a maximização da lucratividade relativa. Por essa razão, a 31 de dezembro de 1972, o exigível a curto prazo acha-se majorado em Cr\$652.494,60 e, o exigível a longo prazo, em Cr\$12.563.565,60.

RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1972	1971
	(Cr\$10 ³)	
Receita de Exploração	87.828	49.578
(-) Quota de Reversão	2.862	-
(-) Despesa de Exploração	58.273	35.321
Renda Bruta de Exploração - RBE	26.693	14.357
(-) Deduções à RBE	5.280	3.942
Renda Líquida de Exploração	21.413	10.415
Renda Estranha à Exploração	1.986	412
Renda Líquida	23.399	10.827

1972 / 1971 = + 116,12%

COMENTÁRIOS AO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Renda Líquida verificada no exercício de 1972 foi superior em 116,12% à do exercício de 1971 que, por sua vez, superou em 277,25% a do exercício de 1970.

A Rentabilidade Real sobre o Patrimônio Líquido, em 31 de dezembro de 1972, foi de 10,93%. A essa rentabilidade, é necessário considerar o acréscimo de patrimônio líquido decorrente da correção monetária do ativo imobilizado, realizada no início de 1972. Essa operação importou em Cr\$28.851.693,73, equivalente a um lucro complementar, não demonstrado em balanço, de mais 17,64% sobre o patrimônio líquido da época.

A demonstração analítica do Investimento Remunerável revela a obtenção de uma taxa de remuneração, sobre o mesmo, de 8,35%.

Se não considerarmos os efeitos das Contas de Resultados a Compensar, essa taxa elevar-se-á para 9,95%.

Considerando-se a possibilidade legal de se atingir a taxa de 12% e de serem recuperados os Resultados a Compensar, constata-se a potencialidade da empresa de aumentos constantes de sua renda líquida, desde que, no futuro, se alie ao aumento excepcional de mercado uma constante determinação de eficiência operacional.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, tendo procedido ao exame do balanço semestral e contas da Diretoria da empresa, relativos ao segundo semestre do exercício de 1972, encontrou-os em boa ordem e corretos, sendo de parecer que podem ser aprovados pela Assembléia - Geral dos Acionistas da Companhia.

Brasília, 27 de fevereiro de 1973

ALBERTO MOREIRA DE VASCONCELLOS

PAULO CÉSAR CUNTIN FILPO

MARCIANO LUCCHESI LOURES

PROCURADORIA-GERAL
ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG No. 18/73, DE 08 DE MARÇO DE 1973

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do art. 1o, do Decreto no. 976, de 16 de abril de 1969,

RESOLVE:

Remover, a partir desta data, o Procurador de 1a. Categoria ARNALDO REINERT, Matrícula no. 4.530, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da 4a. Subprocuradoria-Geral para a 3a. Subprocuradoria-Geral.

Brasília, 08 de março de 1973
AMAURY JOSÉ DE AQUINO
CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA PRG No. 19/73, DE 08 DE MARÇO DE 1973

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar o Procurador de 1a. Categoria HUMBERTO GOMES DE BARROS, Matrícula no. 6712, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a viajar, em

objeto de serviço, no período de 19 a 23 de março corrente, a Cidade de Maceió, AL.
Brasília, 08 de março de 1973
AMAURY JOSÉ DE AQUINO
CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA PRG No. 20/73, DE 07 DE MARÇO DE 1973

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a Dra. MARIA PAULA FRASSINETTI PIRES DE SA-

BOYA GOMES DA SILVA, Procuradora-Chefe da 3a. Subprocuradoria-Geral, Símbolo FC-2, Matrícula no. 955, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, em objeto de serviço, no período de 07, 08 e 09 de março corrente, a Cidade de Barreiras-BA.
Brasília, 07 de março de 1973
AMAURY JOSÉ DE AQUINO
CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA PRG No. 21/73, DE 14 DE MARÇO DE 1973
O PROCURADOR-GERAL DO

DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item VI do artigo 1o., do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar a partir desta data, ROBERTO GOMES PERES, Professor do Ensino Médio, Nível 19, Matrícula no. 4345, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais a Oficial de Gabinete do Procurador-Geral, Rita de Cássia Quirino.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

Brasília, 14 de março de 1973
AMAURY JOSÉ DE AQUINO
CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA PRG No. 22/73, DE 15 DE MARÇO DE 1973
O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967 e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarada no processo no. 26.125/72,
RESOLVE:

Determinar, nos termos do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a prestação de Serviço Extraordinário, em caráter especial, até 31 de dezembro de 1973, ao servidor LUIZ CORREIA DA SILVA, Escriturário, Nível 08, Matrícula no. 08.326, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Brasília, 15 de março de 1973
AMAURY JOSÉ DE AQUINO
CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA PRG No. 19/73, DE 07 DE MARÇO DE 1973.
O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a Dra. MARIA PAULA FRASSINETTI PIRES DE SA-BOYA GOMES DA SILVA, Procuradora-Chefe da 3a. Subprocuradoria-Geral, Símbolo FC-2, Matrícula no. 955, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, em objeto de serviço, no período de 07, 08 e 09 de março corrente, a Cidade de Barreiras-BA.
Brasília, 07 de março de 1973
AMAURY JOSÉ DE AQUINO
CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA PRG. No. 20/73, DE 08 DE MARÇO DE 1973
O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar o Procurador de 1a. Categoria HUMBERTO GOMES DE BARROS, Matrícula no. 6712, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a viajar, em ob-
to de serviço, no período de 19 a 23 de março corrente, à Cidade de Macaé, RJ.
Brasília, 08 de março de 1973
AMAURY JOSÉ DE AQUINO
CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA PRG No. 28/73, DE 16 DE MARÇO DE 1973.
O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item VI do artigo 10. do Decreto no. 340, de 12 de dezembro de 1970.
RESOLVE:
Designar FLORO ADELINO MENDONÇA, Escriturário, Nível 08, Matrícula no 2039, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 21/03/73 a 19/04/73, o Chefe da Seção de Documentação Imobiliária, da 3a. Subprocuradoria-Geral, da Procuradoria-Geral, período correspondente às férias regulamentares do titular.
Brasília, 16 de março de 1973
AMAURY JOSÉ DE AQUINO
CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA PRG No. 29/73, DE 20 DE MARÇO DE 1973

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, e tendo em vista autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador, constante do processo no. 20.606/73,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora ABIGAIL SEVE DE AZEVEDO MESQUITA, Chefe da Seção de Jurisprudência da 4a. Subprocuradoria-Geral, Símbolo FC-7, Matrícula no. 4.586, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a Gratificação de Representação de Gabinete, correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do valor do vencimento da Função em Comissão que exerce, nos termos do artigo 5o. do Decreto no. 1.270 citado, a partir de 1o. de janeiro de 1973.

Brasília, 20 de março de 1973

AMAURY JOSÉ DE AQUINO
CARVALHO
Procurador-Geral

DESPACHOS

RECONHEÇO, nos termos do Decreto 62.115, de 15.01.68, a dívida de Cr\$ 150,40 (cento de cinquenta cruzeiros e quarenta centavos), em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, referente à fatura no. 09.90, constante do processo no. 500.801/73. AUTORIZO a realização da despesa à conta dos recursos próprios da Procuradoria-Geral.
PUBLIQUE-SE
PRG, 19 de março de 1973
AMAURY JOSÉ DE AQUINO
CARVALHO
Procurador-Geral

A BOA CONSERVAÇÃO
DOS BENS PÚBLICOS TRAZ
BENEFÍCIOS PARA VOCÊ
UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER-DF COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS

TOMADA DE PREÇOS N° 03/73

Edital: - À disposição dos interessados na Comissão Permanente de Concorrências, no 2º andar do Edifício-Sede do DER-DF - Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote "C" - em Brasília, Distrito Federal, ao preço de aquisição de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

Objeto: - Execução de trabalhos rodoviários na Rodovia DF-8, trecho da estaca 600 a Ponte sobre o Rio Descoberto, compreendendo PAVIMENTAÇÃO E EVENTUAL TERRAPLENAGEM, numa extensão aproximada de 8,4 Km.

Data da realização: - dia 2 de abril de 1973, às 15.00 (quinze) horas.

Brasília, 16 de março de 1973

ROBERTO VITORIA PINHEIRO
Respondendo pela Presidência da
Comissão Permanente de Concorrências
DER-DF

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, concessionária de serviços públicos de energia elétrica do Distrito Federal, inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n° 00070698/001 e na Junta Comercial do Distrito Federal sob o n° 1926, por despacho de 09/01/69, cumprindo determinações legais e estatutárias, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia-Geral Ordinária na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 13, Lote 25, nesta Capital, às 10,00 horas do dia 30 (trinta) do corrente mês, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia:

- 1) Apreciação do relatório da Diretoria, balanço, demonstração das diversas contas, análises, do balanço e parecer do Conselho Fiscal.
- 2) Eleição dos membros da Diretoria.
- 3) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração.
- 4) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.
- 5) Fixação da remuneração dos membros da Diretoria e dos membros efetivos dos Conselhos Fiscal e de Administração.
- 6) Outros assuntos administrativos de interesse da empresa.

Brasília, 20 de março de 1973
A DIRETORIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/73-FSSDF, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR

Informamos aos interessados, que às 10.00 horas do dia 03 de abril do ano em curso, estará reunida a Comissão Permanente de Licitação, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a fim de receber propostas para fornecimento de pneus e câmaras de ar, conforme Edital de Tomada de Preços N° 003/73-FSSDF.

Os Editais e quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos na Seção de Compras, situada no Edifício Sarah Kubitschek (Pioneiras Sociais), 7º andar, sala 713.

Brasília, 17 de março de 1973

MÁRIO RAPHAEL VANNUTELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 16 de fevereiro de 1973, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Senhora Presidenta da Comissão e tendo em vista o disposto no § 2º, do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, LAURA DA SILVA, Atendente, nível 9, matrícula n° 08.538, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" e no "CORREIO BRAZILIENSE", comparecer à sede desta Comissão, no 16º andar do Edifício Brasília, sala n° 1.603, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 14 de março de 1973

GERALDO DAMASIO CARNEIRO
Secretário